SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 11 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VIII | Nº 1857

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 001/2018

PORTARIA Nº 001/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALEXANDRE DE SOUZA ARRAIS**, OAB/CE 32122 e CPF nº 035.222.463-06, no cargo comissionado **DE PROCURADOR ADJUNTO** do Município de Antonina do Norte/CE.
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Antonina do Norte, no vigente orçamento.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e c
umpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 02 de janeiro de 2018.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:F009968E

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 002/2018

PORTARIA Nº 002/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **ROSENO DE MATOS NETO**, inscrito no CPF sob o nº 195.269.383-72 ao cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** do Município de Antonina do Norte/CE.
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Antonina do Norte, no vigente orçamento.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 02 de janeiro de 2018.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:0FF74381

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 003/2018

PORTARIA Nº 003/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida,no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Senhor, **HENRIQUE AUGUSTO VIEIRA DE MATOS**, ao cargo comissionado de **TESOUREIRO** da Prefeitura Município de Antonina do Norte/CE.
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Antonina do Norte, no vigente orçamento.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 02 de janeiro de 2018.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:AA3BCB2A

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 004/2018

PORTARIA Nº 004/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **JOANA BRAGA ARRAIS SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 223.280.093-87 ao cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Antonina do Norte, no vigente orçamento.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 02 de janeiro de 2018.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:22EAB2E1

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 004/2018

PORTARIA Nº 004/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **JOANA BRAGA ARRAIS SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 223.280.093-87 ao cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Antonina do Norte, no vigente orçamento.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 02 de janeiro de 2018.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:A3DB534F

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 005/2018

PORTARIA Nº 005/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **ELISÂNGELA MARIA LINARD ROSENO**, ao cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**.
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Antonina do Norte, no vigente orçamento.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 02 de janeiro de 2018.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:0388013B

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 006/2018

PORTARIA Nº 006/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida,no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO NETO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 257.308.338-44 ao cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Antonina do Norte, no vigente orçamento.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 02 de janeiro de 2018.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:63C7A616

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 007/2018

PORTARIA Nº 007/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida,no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO DIAS DE ANDRADE**, ao cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**.
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Antonina do Norte, no vigente orçamento.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 02 de janeiro de 2018.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:F0F6C9AD

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 008/2018

PORTARIA Nº 008/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr.ª **FRANCISCA DE MATOS ARRAIS**, inscrito no CPF sob o nº 502.542.273-68 ao cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, Lazer e Meio Ambiente.
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Antonina do Norte, no vigente orçamento.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 02 de janeiro de 2018.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:5DCFA374

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 009/2018

PORTARIA Nº 009/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida,no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **RÔMULO JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 036.651.823-28 ao cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE GOVERNO**.
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Antonina do Norte, no vigente orçamento.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se,

registre-se e
cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 02 de janeiro de 2018.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:37C5C444

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 010/2018

PORTARIA Nº 010/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **SEBASTIÃO ARRAIS**, ao cargo comissionado de **DIRETOR DE TRANSPORTES**.
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Antonina do Norte, no vigente orçamento.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 02 de janeiro de 2018.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:4A69F805

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002, DE 14 DE MARÇO DE 2017

Declara de utilidade pública e desapropria o imóvel que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições, especialmente aquelas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal de 1988 e,

CONSIDERANDO a necessidade do Município em adquirir uma área para construção de UMA ESCOLA MUNICIPAL a fim de atender à população do Distrito de Jaguarão, Aracoiaba-CE;

CONSIDERANDO a importância que a construção de uma escola municipal, nesta localidade tem para a melhoria das condições de educação população local, especialmente para crianças e adolescentes;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de "***utilidade pública***", para fins de desapropriação, o **imóvel** de propriedade de **RÉGIA LÚCIA DOMINGOS DE OLIVEIRA**, brasileira, portador do CPF nº 123.185.403-06 e RG nº 91005047734-SSP/CE, separada judicialmente, residentes e domiciliados no Distrito de Jaguarão, Zona Rural, Aracoiaba-CE, sendo **um terreno próprio para edificações, sítio "MORORÓ"** distrito de Jaguarão, de formato irregular, com área total de **12.800 m2 (doze mil e oitocentos metros quadrados),** com as seguintes medidas e confrontações:

Inicia-se a descrição do perímetro ao **LESTE**, no vértice P1146 24M, de coordenadas UTM 0527211/9505454, deste, com ângulo interno de 90º, segue confrontando com a estrada carroçável Choró/Estrada do Algodão, medindo 65,50m até o vértice P 1147 24M, de coordenadas UTM 0527187/9505376, deste, com ângulo de 90º, segue confrontando com terras do espólio de Gerardo Alves de Melo, medindo 131,00m até o vértice P.1148 24M, de coordenadas UTM 0527049/9505448, desde com ângulo interno de 90º segue confrontando com terras, remanescentes, de Régia Lucia Domingos de Oliveira, medindo 131,00m até o vértice P.1149 24M de coordenadas UTM 0527105 / 9505612, deste, com ângulo interno de 90º, segue confrontando com terras remanescentes de Régia Lucia Domingos de Oliveira, medindo 65,50m até o vértice P.1150 24M, de coordenadas UTM 0527196/9505593, deste, com ângulo interno de 90º segue confrontando com terras, remanescentes, de Régia Lucia Domingos de Oliveira, medindo 65,50m até o vértice P. 1145 24M, de coordenadas UTM 0527158/9505472, deste com ângulo externo de 90º segue confrontando com terras, remanescentes, de Régia Lucia Domingos de Oliveira medindo 65,50m até o vértice P1146, inicial. **CONFRONTAÇÕES: Ao LESTE** em dois seguimentos, com terras de propriedade de Régia Lúcia Domingos de Oliveira e com a estrada carroçável Choró/Estrada do Algodão; **Ao OESTE** com terras, remanescentes de propriedade de Régia Lúcia Domingos de Oliveira, **Ao NORTE** em dois seguimentos, ambos com terras, remanescentes de propriedade de Régia Lúcia Domingos de Oliveira, a **Ao SUL** com terras do espólio de Gerardo Alves de Melo.

Art. 2º O imóvel declarado de utilidade pública destina-se à construção de uma escola municipal.

Art. 3º A desapropriação amigável, objeto deste Decreto, faz-se em caráter de urgência, para efeito do disposto no art. 15 do Decreto-Lei n° 3.365, modificado pela Lei n° 2.786/56.

Art. 4º Fica arbitrado em **R$ 84.198,40** (*oitenta e quatro mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos*) o valor total do imóvel, objeto desta desapropriação, cujo pagamento ocorrerá pela **Secretaria de Educação**, através da dotação de n° 12 361 0006 2.030 – Manutenção do Ensino Fundamental 40%. 4.5.90.61.00 – Aquisição de Imóveis – 014 – Transferência do FUNDEB 40%.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE ARACOIABA, aos 14 (quatorze) dias do mês de Março de 2017.

ANTÔNIO CLÁUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal

Centro Administrativo Gov. Waldemar Alcântara
Av. da Independência, nº 134 – Centro- Aracoiaba-CE-CEP: 62.750-000 Fone:(85)3337-51-23

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:740C10FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 00012/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

NOMEAR HORÁCIO DE FREITAS SOUSA, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO

DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, DESTE MUNICÍPIO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear, **HORÁCIO DE FREITAS SOUSA, CPF Nº 879.749.323-68 e RG 251422754001,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, SIMBOLO DAS-5,** lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO CLÁUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:7C77BD25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 00013/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

NOMEAR SOLÍGIA MARIA JERÔNIMO DE OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, DESTE MUNICÍPIO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear, **SOLÍGIA MARIA JERÔNIMO DE OLIVEIRA, CPF Nº 815.773.893-87 e RG 3230232-97,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, SIMBOLO DAS-5,** lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO CLÁUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:60738ED7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06/2018

Autoriza a concessão ao profissional do Magistério com Direito à Ampliação definitiva prevista na Lei Municipal nº 479/2015 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos do art. 2º, incisos I, II,III, IV e V da Lei Municipal nº 479/2015 de 04/03/2015;

CONSIDERANDO o Decreto nº 016/2015 de 18 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o Parecer nº 02/2018, emitido pela Procuradoria Geral do Município em 04 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ampliação definitiva de carga horária ao Professor de Educação Básica Sr. Antônio José Martins da Silva, Matricula: 161747-8, brasileiro, RG: 2002015033608, CPF: 984.445.653-34, passando a desempenhar suas funções pelo período de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:87FF30CF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1001.01/2018

O Município de ARATUBA, comunica aos interessados que no **dia 24 de Janeiro 2018**, às **08:30 horas**, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O credenciamento e os envelopes de Proposta, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até as 08:45 hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Rua Júlio Pereira, 304**,** Centro – ARATUBA/CE, no horário de **8:00** às **12:00 horas**, nos dias úteis após esta publicação, ou no site:
www.tcm.ce.gov.br/licitações.

ARATUBA, 10 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:DB358BFD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°. 2401.01/2017 – CMA

O Presidente da Câmara Municipal de Assaré – CE, o Sr. Francisco Anísio Oliveira, torna público o Extrato do Primeiro Termo de Aditivo do Instrumento Contratual n°. 2401.01/2017 – CMA
I – Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Assaré – CE;
II – Dotação Orçamentária: 0101.01.031.0044.2.001;
III – Elemento de Despesa: 3390.39.00
IV – Objeto: Prestação dos Serviços de Assessoria e Execução Contábil junto a Câmara Municipal de Assaré – CE;
V – Prazo de Execução: O presente termo de aditivo terá 11 (onze) meses como prazo de vigência, terminado em 30 de Novembro de 2018;

VI – Contratado: LUIZ GEONE ALVES DA SILVA – ME, com endereço na Rua Padre Emílio Cabral, n°. 313 - A, Bairro Centro, Assaré – CE, inscrita com CNPJ n°. 26.815.611/0001 – 49, representada neste ato pelo Sr. Luiz Geone Alves da Silva, CPF n°. 387.600.963 - 49;
VII – O valor global é de R$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais);
VIII - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual.
Assina pelo contratante o Sr. Francisco Anísio Oliveira (Presidente da Câmara Municipal de Assaré – CE)

Assaré – CE, 29 de dezembro de 2017

FRANCISCO ANISIO OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:A6025C0B

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°. 0203.03/2017 – CMA

O Presidente da Câmara Municipal de Assaré – CE, o Sr. Francisco Anísio Oliveira, torna público o Extrato do Primeiro Termo de Aditivo do Instrumento Contratual n°. 0203.03/2017 – CMA
I – Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Assaré – CE;
II – Dotação Orçamentária: 0101.01.031.0044.2.001;
III – Elemento de Despesa: 3390.39.00
IV – Objeto: Prestação dos Serviços de digitalização de documentos junto a Câmara Municipal de Assaré – CE;
V – Prazo de Execução: O presente termo de aditivo terá 10 (dez) meses como prazo de vigência, terminado em 31 de Outubro de 2018;
VI – Contratado: JACINTA MARIA DE MORAIS RIBEIRO – ME, com endereço na Rua Padre Emílio Cabral, n°. 309 - A, Bairro Centro, Assaré – CE, inscrita com CNPJ n°. 26.815.640/0001 – 43, representada neste ato pelo Sr. Jacinta Maria de Morais Ribeiro, CPF n°. 696.734.203 - 78;
VII – O valor global é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
VIII - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual.
Assina pelo contratante o Sr. Francisco Anísio Oliveira (Presidente da Câmara Municipal de Assaré – CE)

Assaré – CE, 29 de dezembro de 2017.

FRANCISCO ANISIO OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:9E22E89D

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°. 0303.01/2017 – CMA

O Presidente da Câmara Municipal de Assaré – CE, o Sr. Francisco Anísio Oliveira, torna público o Extrato do Primeiro Termo de Aditivo do Instrumento Contratual n°. 0303.01/2017 – CMA
I – Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Assaré – CE;
II – Dotação Orçamentária: 0101.01.031.0044.2.001;
III – Elemento de Despesa: 3390.39.00
IV – Objeto: Prestação dos Serviços de Assessoria Jurídica junto a Câmara Municipal de Assaré – CE;
V – Prazo de Execução: O presente termo de aditivo terá 10 (dez) meses como prazo de vigência, terminado em 31 de Outubro de 2018;
VI – Contratado: L.C SARAIVA LTDA – ME, com endereço na Avenida Padre Cícero, n°. 1.814, Bairro São Miguel, Crato – CE, inscrita com CNPJ n°. 13.552.577/0001 – 58, representada neste ato pelo Sr. Normando Jose de Sousa, CPF n°. 760.026.673 – 34;
VII – O valor global é de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);
VIII - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual.
Assina pelo contratante o Sr. Francisco Anísio Oliveira (Presidente da Câmara Municipal de Assaré – CE)

Assaré – CE, 29 de dezembro de 2017.

FRANCISCO ANISIO OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:76A2B0F9

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°. 0303.02/2017 – CMA

O Presidente da Câmara Municipal de Assaré – CE, o Sr. Francisco Anísio Oliveira, torna público o Extrato do Primeiro Termo de Aditivo do Instrumento Contratual n°. 0303.02/2017 – CMA
I – Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Assaré – CE;
II – Dotação Orçamentária: 0101.01.031.0044.2.001;
III – Elemento de Despesa: 3390.39.00
IV – Objeto: Prestação dos Serviços de acompanhamento permanente em Licitações e Contratos junto a Câmara Municipal de Assaré – CE;
V – Prazo de Execução: O presente termo de aditivo terá 10 (dez) meses como prazo de vigência, terminado em 31 de Outubro de 2018;
VI – Contratado: L.C SARAIVA LTDA – ME, com endereço na Avenida Padre Cícero, n°. 1.814, Bairro São Miguel, Crato – CE, inscrita com CNPJ n°. 13.552.577/0001 – 58, representada neste ato pelo Sr. Normando Jose de Sousa, CPF n°. 760.026.673 – 34;
VII – O valor global é de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);
VIII - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual.
Assina pelo contratante o Sr. Francisco Anísio Oliveira (Presidente da Câmara Municipal de Assaré – CE)

Assaré – CE, 29 de dezembro de 2017.

FRANCISCO ANISIO OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:65542211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.02.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSARÉ – A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 25 de Janeiro de 2018, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE. O edital e seus anexos encontram – se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará
(www.tcm.ce.gov.br).

Assaré/CE, 09 de Janeiro de 2018

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE.

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:65F404DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
CEDER FUNCIONÁRIA AO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ

Portaria de Nº 244 /2018.

Cessão de servidor público, na forma prevista no convênio n°. 02.01.001/2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, **FRANCISCO HERMES NOBRE** no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

Considerando os termos do Convênio de Cooperação Técnica Recíproca que celebram entre si, o Município de Banabuiú/CE e o Município de Quixadá/CE, na forma que indica;

Considerando os termos da cláusula QUARTA, que trata da remuneração e da contribuição previdenciária, dispondo que os servidores cedidos perceberão seus vencimentos pelo órgão de origem, devendo o poder cedente ser ressarcido pelo poder cessionário.

Considerando o ofício de nº 03.01.002/2018 – Quixadá – CE, de 03 de Janeiro de 2018, que solicitou a cessão da servidora **JACQUELINE DIAS DE HOLANDA**, com ônus para o órgão requisitante – Quixadá – CE.

RESOLVE:
Art. 1º. Ceder a Sra. **JACQUELINE DIAS DE HOLANDA,** matrícula: 0709263, Auxiliar de Enfermagem lotada no HMSCJ pela Secretaria de Saúde do Município de Banabuiú-CE, para ocupar o Cargo em Comissão, no âmbito do Município de Quixadá-CE.
Parágrafo Único – As despesas relativas aos vencimentos do servidor serão custeadas pelo Município de Banabuiú-Ce, que será ressarcido pelo município de Quixadá-CE.

Art. 2º. A cessão de que trata esta portaria terá vigência de 03 de Janeiro de 2018 ate 31 de Dezembro de 2020, podendo ser rescindido a qualquer momento por conveniência de ambas as partes, ou por descumprimento das cláusulas do convênio de ambas as partes.

Art 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 03 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murielly Maia Nobre
Código Identificador:56AC4E84

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018/PE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Catunda, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico 002/2018/PE. **OBJETO:** Locação de veículos e tratores destinados as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Catunda. Tipo menor preço por lote, com previsão para abertura do processo dia 23/01/2018 as 10h00min, horário de Brasília. O edital estará disponível através dos sites
www.bllcompras.org.br,
www.tcm.ce.gov.br/licitacoes,
www.catunda.ce.gov.br/licitacao.php. Maiores Informações no seguinte endereço rua Vila Nau, nº 715, Centro, Catunda - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h00m as 14h00m no endereço acima, maiores informações pelo Telefone: (88) 3686.1032.

Catunda, 10 de janeiro de 2018.

ELIAS MELO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:BF814AD7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/GAB/2018. RETIFICAÇÃO DA PORTARIA, FAZENDO MENÇÃO DO PERÍODO CORRETO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor o Sr. **GILMAR ALVES CARNEIRO**, admitido na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, através do Edital nº001/1997 de 24/08/2011, pelo período de 02/01/2018 á 02/01/2019.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:CC12A25E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/GAB/2018.RETIFICAÇÃO DA PORTARIA, FAZENDO MENÇÃO A NUMERAÇÃO E AO PERÍODO SOLICITADO.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor a Sra. **EDNA MARIA PORTELA CARNEIRO**, admitida na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **PROFESSORA**, através do Edital nº003/1997, pelo período de 02/01/2018 á 02/01/2019.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:69DEA779

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 12.12.01/2017

O MUNICÍPIO DE **ERERÉ/CE**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO RESUMIDO, PROVENIENTE DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2017.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO DISTRITO SÃO JOÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO.**CONTRATADA:** BNF CONSTRUÇÕES LTDA - ME**,** CNPJ Nº 17.274.179/0001-78, NO VALOR GLOBAL DE **R$ 14.641,42 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos). FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.**VIGÊNCIA**: 12/12/2017 À 12/01/2018.
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCINEIDE MORAES DE LIMA E CONTRATADA: BRUNO NUNES DE FREITAS, CPF Nº 054.313.854-29.

ERERÉ/CE, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:1C25C64E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 01.11.01/2017

O MUNICÍPIO DE **ERERÉ/CE**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO RESUMIDO, PROVENIENTE DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2017.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO PARA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, CONSISTINDO EM ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA AS CONTRATAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2018.
CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO. **CONTRATADA:** MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA**,** CNPJ Nº 11.891.233/0001-48, NO VALOR GLOBAL DE **R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA**: 04/01/2017 À 31/12/2017.
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES CAVALCANTE E CONTRATADA: MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA DA SILVA, CPF Nº 735.668.103-04.

ERERÉ/CE, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:DFF2933F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 01.12.01/2017

O MUNICÍPIO DE **ERERÉ/CE**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO RESUMIDO, PROVENIENTE DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2017.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E RESTAURAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ NA SEDE DE ERERÉ.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. **CONTRATADA:** DLIS ASSESSORIA DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - ME**,** CNPJ Nº 11.522.665/0001-81, NO VALOR GLOBAL DE **R$ 14.770,27 (quatorze mil, setecentos e setenta reais e vinte e sete centavos). FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA**: 12/12/2017 À 31/12/2017.
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCISCO JARDEL MARQUES DA SILVA E CONTRATADA: SERGIO CORREIA NOBRE, CPF Nº 370.844.373-04.

ERERÉ/CE, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:2572FFFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 02.11.01/2017

O MUNICÍPIO DE **ERERÉ/CE**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO RESUMIDO, PROVENIENTE DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2017.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO PARA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, CONSISTINDO EM ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA AS CONTRATAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2018.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **CONTRATADA:** MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA**,** CNPJ Nº 11.891.233/0001-48, NO VALOR GLOBAL DE **R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA**: 04/01/2017 À 31/12/2017.
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: JAILSON OLIVEIRA SILVA E CONTRATADA: MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA DA SILVA, CPF Nº 735.668.103-04.

ERERÉ/CE, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:3E7CCB8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 03.11.01/2017

O MUNICÍPIO DE **ERERÉ/CE**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO RESUMIDO, PROVENIENTE DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2017.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO PARA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, CONSISTINDO EM ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA AS CONTRATAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2018.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA**,** CNPJ Nº 11.891.233/0001-48, NO VALOR GLOBAL DE **R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA**: 04/01/2017 À 31/12/2017.
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: EVA DA SILVA PAIVA E CONTRATADA: MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA DA SILVA, CPF Nº 735.668.103-04.

ERERÉ/CE, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:78487DE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 04.11.01/2017

O MUNICÍPIO DE **ERERÉ/CE**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO RESUMIDO, PROVENIENTE DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2017.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO PARA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, CONSISTINDO EM

ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA AS CONTRATAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2018.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO. **CONTRATADA:** MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA**,** CNPJ Nº 11.891.233/0001-48, NO VALOR GLOBAL DE **R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA**: 04/01/2017 À 31/12/2017.
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCINEIDE MORAES DE LIMA E CONTRATADA: MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA DA SILVA, CPF Nº 735.668.103-04.

ERERÉ/CE, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:C6EB93FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 01.01/2018

O MUNICÍPIO DE **ERERÉ/CE**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO RESUMIDO, PROVENIENTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2017.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS (BANDAS MUSICAIS) E SEGURANÇAS PARA REALIZAÇÃO DO ENCERRAMENTO DA FESTA AO PADROEIRO DE ERERE CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **CONTRATADA:** DM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME**,** CNPJ Nº 23.834.621/0001-76, NO VALOR GLOBAL DE **R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº 10.520/2002 E LEI Nº. 8.666/93 SUBSIDIARIAMENTE. **VIGÊNCIA**: 05/01/2018 À 03/02/2017.
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MARIA CRISTINA PESSOA MAGALHÃES CAVALCANTE E CONTRATADA: DANILO MOREIRA DA SILVA, CPF Nº 331.171.758-90.

ERERÉ/CE, 05 DE JANEIRO DE 2018.

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:06F0FE72

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 0401.01/2018-SMPGAF, 0401.02/2018-SMS E 0401.01/2018-SMEJDL - T.P Nº 2412.01./2017–PMF

O MUNICÍPIO DE FORTIM torna público o Extrato dos Contratos nº 0401.01/2018-SMPGAF, 0401.02/2018-SMS e 0401.01/2018-SMEJDL Contratada: ARTCONTROL ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI - ME; prazo de vigência até 31 de dezembro de 2018; Objeto: contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria, compreendendo a área patrimonial, almoxarifados e controle de frotas de veículos, junto as Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, Secretaria municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças do Município de Fortim-Ceará; T.P nº 2412.01./2017–PMF.

Ordenadores de Despesas do Município de Fortim:

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES,

JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR e

MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:88B122A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CHAMAMENTO PÚBLICO - CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES

CHAMAMENTO PÚBLICO - CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES- O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Fortim, localizada na Vila da Paz, Bloco D, nº. 40, Centro, Fortim – Ceará, CEP. 62.815-000. Fone: (88) 3413-1053, torna público para conhecimento de todos e de acordo com o Art. 34, § 1º, da Lei 8.666/93, que está convocando todos os fornecedores e prestadores de serviços para atualização e cadastramento junto ao Município com o objetivo de participarem das licitações que serão realizadas.

Fortim – CE, em 11 de janeiro de 2018.

JOSÉ NETO DE CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:48E860C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1001.01/2018 – SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A Pregoeira Oficial da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 24 de janeiro de 2018, as 09:00 horas, estará abrindo licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1001.01/2018 – SMAS,** cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania e seus Programas Sócio Assistenciais do município de Fortim - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 14h00min no endereço da Prefeitura, bem como nos sites
www.fortim.ce.gov.br e
www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Fortim - CE, 10 de janeiro de 2018.

FRANCISCA LAEDINA ALVES GOMES MAIA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:B0233DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0802.01/2017-GAB, 0802.02/2017-SMAG, 0802.03/2017-SMTC, 0802.04/2017-SMAS, 0802.05/2017-SMAP, 0802.06/2017-SMDU, 0802.07/2017-SME, 0802.08/2017-SMS - 1° ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1801.01/2017 - PMF

O Município de Fortim torna público o Extrato dos Contratos N° 0802.01/2017-GAB, 0802.02/2017-SMAG, 0802.03/2017-SMTC, 0802.04/2017-SMAS, 0802.05/2017-SMAP, 0802.06/2017-SMDU, 0802.07/2017-SME, 0802.08/2017-SMS - (Aditivo De Prorrogação De Prazo) **1° ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL nº 1801.01/2017 - PMF**; **OBJETO:** Locação de veículos diversos, para atender as necessidades das Unidades Administrativas e locação de ônibus para o transporte universitário e alunos do Colégio Liceu, junto a Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer do Município de Fortim/CE**; FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADO:** FG Mendonça Serviços E Construções Eireli - ME; **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018; **MODALIDADE:** Pregão Presencial N° 1801.01/2017 - PMF.

Fortim/CE, 10 de Janeiro de 2018.

Ordenadores de Despesas:

WILLIAM COSTA LIMA
Chefe de Gabinete

JOSÉ LIMA DA SILVA JUNIOR
Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças

FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO
Secretário de Turismo e Cultura

JACQUELINE SANTOS SENA
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

TIAGO GURGEL MOURA
Secretário de Agricultura e Pesca

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Secretário de Desenvolvimento Urbano

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer

MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:21C9FCE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO 2604.01/2017 - SMEJDL - (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 2° ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0304.01/2017 - SME

O Município de Fortim torna público o Extrato do Contrato 2604.01/2017 - SMEJDL - (Aditivo De Prorrogação De Prazo) **2° ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL nº 0304.01/2017 - SME**; **OBJETO:** Locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Fortim/CE**; FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADO:** Avam Serviços Eireli - ME; **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018; **MODALIDADE:** Pregão Presencial N° 0304.01/2017 - SME.

Fortim/CE, 10 de Janeiro de 2018.

Ordenador de Despesas:
IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:34E3A002

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 01/2018, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

INSTITUI A CAMPANHA "IPTU PREMIADO" PARA O EXERCÍCIO 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição do Município, através do Art. 54, IX e XXIII, e demais disposições vigentes.

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso I, do art. 3º, da Lei Federal nº 5.768/71 e os artigos 2º e 20 do Decreto Federal nº 70.951/72;

CONSIDERANDO a autorização legislativa expressa na Lei Municipal nº 737/2017, de 28 de Novembro de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34/2017, de 29 de Setembro de 2017, que Regulamenta o lançamento, a cobrança e a forma de pagamento do IPTU relativo ao exercício de 2017;

CONSIDERANDO a importância de valorizar os bons contribuintes premiando aqueles que cumprem com suas obrigações junto ao Fisco Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Campanha "IPTU PREMIADO" para o exercício de 2017, na forma do regulamento constante do anexo único, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. A Campanha tem por objetivo incentivar o contribuinte a cumprir com suas obrigações fiscais e realizar-se-á mediante as seguintes ações:
I - Conscientização da população quanto a importância do tributo e sua função social;
II - Concessão de prêmios através da realização de sorteios e outros instrumentos promocionais;
III - Motivação à participação da sociedade visando o cumprimento de suas obrigações junto ao Fisco Municipal;
IV - Combate a sonegação e evasão fiscal mediante estímulo ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, aos 09 (nove) dias do mês de Janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 01/2018, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

REGULAMENTO DA CAMPANHA
"IPTU PREMIADO"

Art. 1º. A Campanha "IPTU PREMIADO" tem por objetivo estimular o pagamento do IPTU 2017, através da distribuição de prêmios aos contribuintes adimplentes, mediante sorteio realizado com fulcro no artigo 3º, Inciso I, da Lei Federal 5.768/71, no Decreto Federal 70.951/72, no Decreto Municipal nº 34/2017 e na Lei Municipal nº 737/2017, de 28 de Novembro de 2017.

Art. 2º. Poderá participar da Campanha "IPTU PREMIADO" toda pessoa física ou jurídica regularmente inscrita no Cadastro de Contribuintes do Município de Groaíras, doravante denominada PARTICIPANTE, que, sendo contribuinte do IPTU no Município de Groaíras, quitarem seus impostos relativos ao IPTU exercício 2017 e débitos inscritos na dívida ativa até o dia 19 (dezenove) de Janeiro de 2018 (dois mil e dezoito), conforme prorrogação estabelecida pelo Decreto nº 42/2017, de 19 de Dezembro de 2017.

§1º. Todos os participantes que estiverem em dia com seus pagamentos - parcelas ou quitações - do IPTU 2017 e adimplentes perante o Fisco Municipal, participarão do sorteio, onde será depositado em uma urna cédula contendo a identificação/nome do contribuinte adimplente, sendo o quantitativo de 1 (uma) cédula para cada imóvel do contribuinte.

§2º. Os contribuintes do IPTU somente concorrerão aos prêmios do sorteio se cumpridas as condições estabelecidas na Lei Municipal nº 737/2017 de 28 de Novembro de 2017, e nos demais atos regulamentares da Campanha.

Art. 3º. A entrega do prêmio ficará condicionada à comprovação de regularidade do contribuinte perante o Fisco Municipal.

Art. 4º. Os participantes da Campanha "IPTU PREMIADO", concorrerão, via sorteio, a:

- 01 (um) fogão com 4 bocas;
- 08 (oito) sanduicheiras;
- 08 (oito) ventiladores;
- 07 (sete) liquidificadores;
- 09 (nove) ferros elétricos.

Art. 5º. O sorteio de que trata a presente Campanha será realizado no dia 26 de Janeiro de 2018, na Praça Padre Mororó, às 19h e a ordem de premiação será definida pela própria Secretaria da Administração, Finanças e Controle do Município de Groaíras.

Art. 6º. Fará jus ao prêmio o participante cujo nome constar sorteado, desde que cumpridas as condições estabelecidas na Lei Municipal nº 737/2017, de 28 de Novembro de 2017, e nos demais atos regulamentares da Campanha.
Parágrafo Único. Caso o participante sorteado apresente qualquer pendência de natureza fiscal para com a fazenda municipal perderá seu direito ao prêmio.

Art. 7º. A entrega dos prêmios será no ato, observadas as condições do presente regulamento, ou no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data de realização do respectivo sorteio, caso o sorteado não esteja presente.

Art. 8º. Perderá o direito à premiação, o participante que for sorteado e não comparecer para receber ou reclamar o prêmio em até 30 (trinta) dias da data de realização do respectivo sorteio, ou ainda, que não seja encontrado pela Secretaria da Administração, Finanças e Controle no mesmo prazo.

Art. 9º. Caberá à Secretaria da Administração, Finanças e Controle;
I - Zelar pelo cumprimento do disposto no presente Decreto e demais atos regulamentares da Campanha "IPTU PREMIADO";
II - Orientar os participantes e dirimir as dúvidas relativas à Campanha;
III - Aprovar ou impugnar os cupons sorteados;
IV – Realizar e homologar os sorteios e divulgar os nomes dos premiados;
V - Coordenar o processo de entrega dos prêmios;
VI - Elaborar relatório geral da Campanha "IPTU PREMIADO" e dar publicidade.

Art. 10. A Campanha "IPTU PREMIADO" será divulgada através de campanha publicitária realizada por meio dos veículos de comunicação disponíveis.

Art. 11. Não terão direito a participar da Campanha:
I - O Prefeito e a Vice-Prefeita;
II - Os Secretários Municipais e Secretários Adjuntos;
III - Os contribuintes imunes, isentos e os contemplados com a remissão do pagamento do IPTU;
IV - Os vereadores do Município de Groaíras.

Art. 12. No caso de impugnação do cupom pela Secretaria da Administração, Finanças e Controle, em virtude da inadimplência do contemplado ou da ocorrência de qualquer fato que caracterize o não atendimento ao disposto nos atos regulamentares da Campanha, o prêmio sorteado e não entregue deverá ser objeto de novo sorteio.

Art. 13. Serão dirimidas pela Secretaria da Administração, Finanças e Controle as dúvidas ou omissões que surgirem na Campanha "IPTU PREMIADO", devendo os atos complementares necessários à execução deste Regulamento serem estabelecidos através de Portaria.

Art. 14. Este regulamento entre em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, aos 09 (nove) dias do mês de Janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:5F618470

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE CONTRATO - PP Nº 005/2017

PROCESSO: Pregão Presencial nº 005/2017.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO SEDAN - PAS/AUTOMÓVEL, MARCA/MODELO – TOYOTA/ COROLLA XEI 2.0 FLEX, RENAVAM - 1041766057 CHASSI - 9BRBDWHE8F0254587, PLACA – PMY9526/CE, COMBUSTÍVEL - GASOLINA/ÁLCOOL, ANO FABRICAÇÃO – 2015, ANO MODELO - 2015, COR – PRETO PARA FICAR À DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Icapuí.
CONTRATADA: LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na cidade de Fortaleza, estado do Ceará à Rua Frei Mansueto nº 151, Sala 101, Bairro Mucuripe, inscrita no CNPJ sob o nº 07.270.402/0001-55.
VALOR: O valor do presente contrato importa na quantia de R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), em conformidade com a proposta da empresa vencedora do Pregão Presencial nº005/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018.
ASSINA PELA CONTRATADA: José Ariaélio da Costa Moreira, CPF nº 211.009.343-91.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Jobede Reis Cirilo da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de janeiro de 2018.

Icapuí - CE., 05 de janeiro de 2018.

JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Pedro Paulo Rodrigues Fernandes
Código Identificador:7576680C

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2018

A Câmara Municipal de Icapuí, em atendimento ao disposto no § 1°, art. 34 da Lei Federal n° 8.666/93, comunica que está realizando o registro e a atualização dos dados cadastrais de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações para fornecimento de produtos, obras e prestação de serviços. Para maiores informações, dirijam-se à sede da Câmara Municipal de Icapuí, Rua Joca Galdino, 125, Centro, Icapuí, Ceará, telefone (88) 3432-1230 ou e-mail camara@cmicapui.ce.gov.br

Icapuí - CE., 02 de janeiro de 2018.

PEDRO PAULO RODRIGUES FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Pedro Paulo Rodrigues Fernandes
Código Identificador:16BE0A27

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMNETO AMBIENTAL, VEM POR MEIO DESTE, TORNAR PUBLICA A EMISSÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO N°001/2018, PARA A INDUSTRIA DE ENVASAMENTO DE AGUA ADICIONADA DE SAIS, LOCALIZADA NA ROD. CE 261, KM 25, NA SERRA DO MAR, TENDO O CNPJ Nº 27.319.807/0001-48, COM RAZÃO SOCIAL: P.MEDEIROS INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS ENVASADAS LTDA-ME. LICENÇA COM VALIDADE DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

JOÃO PAULO DE SOUSA REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:7913ACAD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

CHEFIA DE GABINETE
LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTO DECLARAÇÃO Nº 972/2017 – DICOP – GECON

LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTO DECLARAÇÃO Nº 972/2017 – DICOP – GECON

Validade até: 30/11/2018

O superintendente da SEMACE, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a:

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ**

CPF/CNPJ: **07669682000179**

Endereço: **RUA ILÍDIO SAMPAIO, 2131 – CENTRO – 63430000**
Município: **ICÓ/CE**

Processo SEMACE: **2017-217598/TEC/LSAD** Nº SPU: **8315770/2017**

LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTODECLARAÇÃO, REFERENTE À EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIPEDO NAS RUAS: RUAS SÃO SEBASTIÃO, COM 252,00 METROS DE EXTENSÃO; RUA PROJETADA P, COM 193,00 METROS DE EXTENSÃO; RUA PROJETADA G, COM 82,00 METROS DE EXTENSÃO; RUA S.D.O., COM 240,00 METROS DE EXTENSÃO; LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO SOL NASCENTE E BAIRROS DOS ALTOS, NO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO COEMA Nº 10/2015, EM CONSONÂNCIA COM A LEI ESTADUAL Nº 14.882/2011, RESOLUÇÃO COEMA Nº 04/2011 E Nº 01/2012, EMBASADA NO PARECER Nº 4756/2017-DICOP/GECON.

CONDICIONANTES:

Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;

A SEMACE, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:

- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;

- graves riscos ambientais de saúde;

Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da SEMACE;

Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA Nº 01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo que pode ser visualizado em: http://www.semace.ce.gov.br//?page_id=264;

A constatação da falsa declaração implica em responsabilidades penais, civis e administrativas previstas na legislação pertinente, excluindo o proponente de usufruir do procedimento previsto no art. 1º da Resolução COEMA Nº 01, de fevereiro de 2012;

A atividade contemplada nesta Resolução está sujeita ao monitoramento e fiscalização pelo órgão ambiental competente, para fins de verificação de veracidade das informações prestadas pelo ente público interessando quando à natureza e localização da atividade, grau de impacto ambiental e porte de obra em potencial poluidor degradador, conforme art. 4º da Resolução COEMA Nº 01, de fevereiro de 2012;

ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.

Condicionantes com Prazo:

Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes a data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal Nº 10.650, de abril de 2003, ao Decreto Federal Nº 99.274 de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, completada pela Resolução CONAMA Nº 281 de 12 de julho de 2001;

Fortaleza, quinta-feira, 30 de novembro de 2017

Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente – SOMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

VIRGINIA ADELIA RODRIGUES CARVALHO
Superintendente Adjunto

LINCOLN DAVI MENDES DE OLIVEIRA
Diretoria de Controle e Proteção Ambiental – DICOP
Diretor

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:9335E40B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018 - PP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é oRegistro de preço para futuras e eventuais aquisições de combustíveis no perímetro de Fortaleza, destinados a atender as necessidades de manutenção das ações e serviços das diversas secretarias do município de Icó/CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 23 de janeiro de 2018, às 08:30hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisco Maciel, 2194 térreo, Centro, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tcm.ce.gov.br.

ICÓ- CE, 10 de janeiro de 2018.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:2402685B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 01º TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2017.01.30.02

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA SAÚDE – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO. PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2017.01.30.02/PMI-SAUDE, ATRAVÉS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ARTIGO 24, INCISO X. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA JULIO CAVALCANTE, Nº 708, BAIRRO BRASÍLIA – IGUATU-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL (CAPS INFANTIL), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ: 11.979.908/0001-05. CONTRATADO: GILCA MENDONÇA DE ARAUJO SOUSA, CPF Nº. 190.992.743-00. PERÍODO: 31/12/2017 À 31/12/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 0601-10.302.0008.2016 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA) E CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: Nº 3.3.90.36.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA). PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS. VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: MENSAL DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). RECURSO: PRÓPRIO. DATA DO ADITIVO: 19/12/2017. AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:370C6D70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 01º TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2017.09.26.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA SAÚDE – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.08.23.01/PMI-SAÚDE, ATRAVÉS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM TODOS OS EQUIPAMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAL E HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E OUTROS: NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE (UBS), E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ: 11.979.908/0001-05. CONTRATADO: MEDIC PRIME COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ Nº. 63.390.330/0001-50. PERÍODO: 31/12/2017 À 31/12/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 0601-103010005.2.012 (MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE) E CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: Nº 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA). PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS. VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: MENSAL DE R$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS MIL REAIS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). RECURSO: PRÓPRIO. DATA DO ADITIVO: 20/12/2017. AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:5FD973C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 01º TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2017.09.26.02

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA SAÚDE – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**. PROCESSO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.08.23.01/PMI-SAÚDE**, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM TODOS OS EQUIPAMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAL E HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E OUTROS: NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE (UBS), E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE.** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE –** CNPJ: 11.979.908/0001-05**. CONTRATADO:** EDVANIO PEREIRA TRIBUTINO EIRELI - ME**,** CNPJ Nº. 07.374.453/0001-27**.** PERÍODO: 31/12/2017 À 31/12/2018**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 0601-103020008.2.017 **(MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA) E CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** Nº 3.3.90.39.00 **(OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA).** PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 365 **(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS. VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: MENSAL DE R$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS). RECURSO: PRÓPRIO. DATA DO ADITIVO: 20/12/2017. AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:93FDB4C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

Unidade Gestora: Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato** firmado com: Francisco Edvane Matias Vieira, inscrito no CPF sob o Nº 222.268.853-15, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: Dispensa de Licitação N° 2017.02.16.01-PMI/DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, art. 57, inciso II. **Contrato N°**: 2017.02.17.03. **Objeto**: Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Dr. José Holanda Montenegro, S/N°, Veneza, Iguatu, Ceará. **Vigência Contratual:** De 17 de Fevereiro até 31 de Dezembro de 2017. **Vigência do Termo Aditivo de Prazo:** De 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018. **Data de Assinatura:** 29 de Dezembro de 2017. **Signatário:** Luiz Rui de Andrade (Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo). **Dotação Orçamentária N°:**
0501-04.122.0049.2.007– (Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento). **Elemento de despesa**

Nº: 3.3.90.36.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física). Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Iguatu-Ce, 29 de Dezembro de 2017. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:D995CA68

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.12.28.01

A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 2017.12.28.01, do tipo Menor Preço para a Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de assessoria e consultoria com finalidade de acompanhar a situação e regularidade fiscal e previdenciária do ente municipal junto a Receita Federal do Brasil e Caixa Econômica Federal e realizar a transmissão de dados para os referidos órgãos de responsabilidade da Secretaria de Administração e Finanças, com data de abertura para o dia 24 de janeiro de 2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro. Irauçuba/CE, 05 de janeiro de 2018. Mais Informações pelo Fone: 88/3635.1133.

ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES
Pregoeira.

ANTÔNIA ZELÂNDIA SOUZA SILVA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Maria Raquel Barros Braga
Código Identificador:65D765ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA DE FINANÇAS
SECRETARIA DE FINANÇAS EDITAL Nº 003/2017

A COMISSÃO ORGANIZADORA DA CAMPANHA "IPTU PREMIADO 2017", constituída em conformidade com o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 750/2016 de 21 de dezembro de 2016, e o regulamento constante do anexo único, parte integrante do Decreto nº 143 de 24 de outubro de 2017,torna pública a relação dos contribuintes contemplados no sorteio realizado em 08 de janeiro de 2018, na Praça da Matriz Irmãos Marcelo e Leonardo nesta cidade de Mombaça-CE:

01 MOTOCICLETA HONDA 125I FAN 0KM	EDITE PEREIRA DE OLIVEIRA
01 REFRIGERADOR 250 LITROS	FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
01 FORNO MICROONDAS	ANTONIA VIEIRA LOPES
01 TELEVISOR LCD 32''	VAUIRES AVELINO DA SILVA
01 FOGÃO 4 BOCAS	EXPEDITA ISIDIO DA SILVA
01 APARELHO DVD	ANTONIO NETO VIEIRA
01 APARELHO DVD	ANTONIO PEREIRA DE SOUSA
01 APARELHO DVD	MARIA ORZELINA DE OLIVEIRA
01 SANDUICHEIRA	ERASMO DE MORAIS FEITOSA
01 SANDUICHEIRA	LEIDE DAIANA ARAÚJO MOTA
01 SANDUICHEIRA	QUINTINO MARTINS PEREIRA NETO
01 BICICLETA ARO 26	ANTONIA ALICE CARVALHO ALMEIDA
01 BICICLETA ARO 26	GEOVINA BRAGA DE LIMA
01 BICICLETA ARO 26	JESSIEL DOMINGOS DE MORAES
01 BICICLETA ARO 26	VAUIRES AVELINO DA SILVA
01 VENTILADOR	ALDECI LIMA DOS SANTOS
01 VENTILADOR	FRANCISCA GOMES RODRIGUES
01 VENTILADOR	MARIA LUÍSA DOS SANTOS RIBEIRO
01 VENTILADOR	QUINTINO MARTINS PEREIRA NETO
01 VENTILADOR	VALDI RODRIGUES FERREIRA
01 LIQUIDIFICADOR	ANTONIO FERNANDES BENEVIDES
01 LIQUIDIFICADOR	ERASMO DE MORAIS FEITOSA
01 LIQUIDIFICADOR	MARIA DE SOUSA LIMA
01 LIQUIDIFICADOR	RAIMUNDA LUIZ PEREIRA
01 LIQUIDIFICADOR	RAIMUNDO ARAÚJO CHAVES
01 FERRO ELÉTRICO	ANTONIO NETO VIEIRA
01 FERRO ELÉTRICO	ANTONIO NÉSIO DE ARAÚJO FREITAS
01 FERRO ELÉTRICO	FRANCISCA AMELINA CARNAÚBA DA SILVA
01 FERRO ELÉTRICO	MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DE MORAES
01 FERRO ELÉTRICO	MARIA LUÍSA DOS SANTOS RIBEIRO

Conforme disposto no art. 11 do Regulamento da CAMPANHA "IPTU PREMIADO 2017", os contemplados deverão comparecer para receber seus prêmios no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de realização do sorteio.
Na forma do Art. 12 do Regulamento da CAMPANHA "IPTU PREMIADO 2017", perderá o direito à premiação, o contemplado que não comparecer para receber ou reclamar o prêmio, ou ainda, que não seja encontrado pela Comissão Organizadora no prazo de 30 (trinta) dias da data de realização do sorteio.

Mombaça-CE, 9 de janeiro de 2018.

FERNANDO ANTONIO LIMA CRUZ
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:5FC3F16C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-001/2017- SESA. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA CENTRAL DE MATERIAL DE ESTERILIZAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL FRANCISCO GALVÃO DE OLIVEIRA - HRFGO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE. **TIPO:** MENOR PREÇO - EMPREITADA NO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 29 DE JANEIRO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:96C6E19B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180029-SESA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA:** LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS DO VALE LTDA ME, COM SEDE À RUA MANOEL DE CASTRO, Nº 287, CENTRO, CEP: 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 05.076.826/0001-58**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 023/2017 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE (COM VALORES REFERENCIAIS TABALELA SUS)**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (LABORATÓRIOS) PARA REALIZAR SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS (CLÍNICOS E PATOLÓGICOS)

DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DE MORADA NOVA, COM PREÇO DE REFERÊNCIA TABELA SUS.**DO PREÇO GLOBAL:** R$ **397.297,17** (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0702 10 301 0171 2.005 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF/0702 10 302 0176 2.007 – GESTÃO EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ ARIANA ARAÚJO COSTA**,** MORADA NOVA, CEARÁ, 03 DE JANEIRO DE 2018. JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO, PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**.**

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:F35B18F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180030-SESA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA:** N. J. C. NOBRE - ME, COM SEDE À RUA DUQUE RABELO, Nº 1042, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 19.287.641/0001-05**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 023/2017 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE (COM VALORES REFERENCIAIS TABALELA SUS)**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (LABORATÓRIOS) PARA REALIZAR SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS (CLÍNICOS E PATOLÓGICOS) DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DE MORADA NOVA, COM PREÇO DE REFERÊNCIA TABELA SUS. **DO PREÇO GLOBAL:** R$ **546.898,76**(QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0702 10 301 0171 2.005 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF/0702 10 302 0176 2.007 – GESTÃO EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ NAYARA JANY CAVALCANTE NOBRE**,** MORADA NOVA, CEARÁ, 03 DE JANEIRO DE 2018. JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO, PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**.**

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:265F9BB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e a partir de 09 de janeiro de 2018, **LUCAS DAMASCENO MARTINS**, matrícula Nº 4251, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saneamento integrante da Estrutura Organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 09 de janeiro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EDGAR AMARAL CASTRO DE ANDRADE
Presidente do SAAE

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:221857A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, MARCO VINICIO HOLANDA SARAIVA, a partir de 02 de janeiro de 2018, do cargo de provimento em comissão de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO,** símbolo APM, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Articulação Institucional – SEAI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:B16F570E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA, a partir de 02 de janeiro de 2018**,** no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** símbolo APM, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Administração – SEAD.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:5038D613

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 01/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

REGULAMENTA A PERMISSÃO DE USO DO PRÉDIO PUBLICO AONDE FUNCIONAVA A "ILHA DIGITAL". COM FUNDAMENTO NO ART. 8º, DA LEI MUNICIPAL Nº 793/2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 124 DA LEI ORGANICA MUNICIPAL C/C A LEI MUNICIPAL Nº 793/2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Regulamentada através deste Decreto, a Permissão de Uso do Prédio da Público com as seguintes características e localização (Prédio onde era situado a Ilha Digital):
Parágrafo Único: Prédio em alvenaria e coberto em telhas com portas em madeira e vidro com janela em vidros em forma geométrica irregular com aproximadamente 20m², situado meio a praça pública localizado Avenida Jeremias Pereira, Bairro Cruzeiro, Nova Olinda, Ceará. (Prédio onde era situado a Ilha Digital).

Art. 2º. São critérios para solicitação de Permissão de Uso do Prédio da Ilha Digital.
I - Ser pessoa idônea de conduta ilibada;
II – Residir no Município de Nova Olinda;
III – Não utilizar o imóvel para venda de qualquer substância alcóolica;
IV – Ser maior de 18 anos;
Parágrafo Único: Para solicitar a Permissão de Uso prevista no caput, deverá o interessado procurar a Secretaria de Administração, preencher o Requerimento por escrito, comprovar o atendimento aos critérios estabelecidos nos incisos de I a IV e aguardar resposta.

Art. 3º. O Prédio da Ilha Digital possui as seguintes regras de funcionamento:
I – Deverá funcionar até as 22:00h;
II – Não será permitida a venda de bebida alcoólica;
III – obedecer os critérios e diretrizes da lei de uso de bem público municipal (Lei Nº 793/2017) dentre outras exigências a ser determinadas pelo cedente ou órgãos públicas que regulamente seu funcionamento.

Art. 4º. A Permissão de Uso de que trata este Decreto se dará por prazo indeterminado, sendo esta revogável a qualquer tempo, dependendo do interesse da Administração, com pagamento de anualidade conforme determinado pelo poder público cedente.

Art. 5º. O Permissionário do Uso em vigor, deverá contribuir com uma taxa de manutenção no valor de R$ 20,00 (vinte reais) mensais, que deverá ser expedida pela departamento de tributos do município.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:C261B87A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 02/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O REPASSE DO DUODECIMO ALUSIVO AO EXERCICIO DE 2018, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o que estabelece o **Art-29-A, da Constituição Federal verbis:**
"Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior".
I - sete por cento (7%) para Municípios com população de até cem mil habitantes.
CONSIDERANDO o que reza a Emenda Constitucional nº. 58/2009;
CONSIDERANDO que o somatório da receita tributária e das transferências citadas no Art. 29-A, atingiu o montante de R$ 23.542.727,43 (Vinte e três milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos).
CONSIDERANDO o percentual máximo estabelecido na EC 58/2009, que é de 7% (Sete por cento), o valor a ser repassado mensalmente é de R$ 137.332,58 (Cento e trinta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos).
CONSIDERANDO finalmente os dados contidos no Balancete Consolidado de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado o valor acima mencionado de R$ 137.332,58 (Cento e trinta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos), a ser repassado mensalmente à Câmara Municipal de Nova Olinda, com base nas RECEITAS abaixo indicadas:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.667.613,82
FPM	14.184.714,86
ITR	2.201,11
LC 87/96	21.686,88
ICMS	7.232.723,36
IPI	21.918,37
IPVA	334.872,87
CIDE	38.580,36
RECETA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	38.415,80
TOTAL	**23.542.727,43**
7% DA RECEITA	**1.647.990,92**
ORÇAMENTO	**1.800.000,00**
VALOR MENSAL	**137.332,58**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:B58CA344

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 03/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS O DIA 11 DE JANEIRO DE 2018 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia **11 de janeiro de 2018**, dia festivo referente a caminhada do Pau da Bandeira em homenagem a São Sebastião, padroeiro de Nova Olinda, estando excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:BBE9FA92

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DOAÇÃO DE BEM PÚBLICO

TERMO DE DOAÇÃO DE BEM PUBLICO MUNICIPAL, TENDO DE UM LADO, COMO DOADOR, O MUNICIPIO DE NOVA OLINDA E, DO OUTRO, COMO DONATÁRIO, A FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA. LEI 385/99.

Pelo presente Termo de Doação de Bem Público Municipal, que celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o nº 88.743.604/0001-79, com sede à Av. Perimetral Sul, s/n, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **AFONSO DOMINGOS SAMPAIO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Nova Olinda/CE, na condição de **DOADOR** e, de outro lado a **FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.024.873/001-60, neste ato representada, na forma do seu estatuto, pelo Sr. **JOSE RAIMUNDO DE MATOS**, brasileiro, casado, presidente em exercício, inscrito no CPF sob Nº 172.343.953-34, portador do RG Nº 913.333, residente e domiciliado no Sitio Lagoa dos Patos, Zona Rural, Nova Olinda - CE, doravante denominado **DONATÁRIA**, as partes tem justas e acordadas a Doação de Imóvel urbano autorizada pela Lei Municipal Nº 385/1999 e com base na Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O DOADOR é proprietário do imóvel urbano localizado na Rua São Francisco s/n, Centro, Nova Olinda – CE, com Registro Nº 365, fl. 365 do Livro de Registro Geral Nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Santana do Cariri, datado de 11 de fevereiro de 1978.

CLÁUSULA SEGUNDA - Tendo em vista a autorização legislativa materializada no art. 1° da Lei Municipal n° 385/1999, o DOADOR, por este ato e na melhor forma de direito resolve doar ao DONATÁRIO, o imóvel descrito na Cláusula Primeira e com as seguintes características: 18 (dezoito) metros de linha de frente onde se confronta com a Rua São Francisco; 18 (dezoito) metros de linha de fundos, onde se confronta com terras de Mauro Severino Marques; 19 (dezenove) metros ao nascente onde se confronta com terras de Antônia Pereira Damasceno e 21 (vinte e um) metros do lado poente onde confronta-se com terras de Francisco Pereira da Costa.

PARÁGRAFO ÚNICO: As medidas do imóvel objeto da doação e aprovadas por Lei deverão ser desmembradas da Escritura Pública principal no ato da lavratura do Registro Público desta Doação.

CLÁUSULA TERCEIRA - O DONATÁRIO deverá utilizar o imóvel objeto da doação exclusivamente para construção e funcionamento da sede própria da Federação.

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo de Doação é livre de quaisquer ônus para ambas as partes;

CLÁUSULA QUINTA – O presente Termo de Doação é celebrado sob a cláusula de reversão, conforme determina o art. 17 da Lei Federal Nº 8.666/93, devendo o imóvel ora doado retornar ao Patrimônio do DOADOR, Município de Nova Olinda, na hipótese de o mesmo ser destinado a outras finalidades que não aquelas previstas neste instrumento.
PARÁGRAFO ÚNICO – A cláusula de reversão deverá constar obrigatoriamente da escritura pública de doação a ser lavrada posteriormente.

CLÁUSULA SEXTA – O presente Termo de Doação é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, devendo ser fiel e integralmente cumprido pelas partes qualificadas no preâmbulo, assim como por seus sucessores a qualquer título.

CLÁUSULA SÉTIMA – Este Termo de Doação será publicado pelo DOADOR no Diário Oficial, bem como no mural da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, a fim de dar-lhe publicidade.

CLÁUSULA OITAVA – Fica eleito o FORO da Comarca de Nova Olinda - CE para dirimir quaisquer questionamentos que possam decorrer do cumprimento do presente Termo de Doação, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem assim justas e acordadas, as partes qualificadas no preâmbulo firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, a fim de que produza os efeitos jurídicos que dele se espera.

Nova Olinda, Ceará 10 de Janeiro de 2018.

Municipio de Nova Olinda – Ceará
Rep.
AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito

Federação Das Entidades Comunitárias de Nova Olinda – CE
Rep.
JOSÉ RAIMUNDO DE MATOS

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:37B64469

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 24/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **ALDENÔRA ARAÚJO SILVA SANTANA,** portadora do CPF Nº 267.899.063-04, do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO B** da Secretaria Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:B49627CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 25/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ANA CLÁUDIA PEREIRA DE SOUZA,** portadora do CPF Nº 022.479.143-57, do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO A** da Secretaria de Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:C1C2D7A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 26/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **ANA PAULA DA SILVA,** portadora do CPF Nº 303.812.308-05 do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO B** da Secretaria Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:530CC991

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 27/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **EDILÂNIA RODRIGUES COSTA MATOS,** portadora do CPF Nº 873.659.103-30 do cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR** da Secretaria Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:A311B819

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 28/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **ERISVANDA MARIA DE MATOS** portadora do CPF Nº 764.290.323-53 do cargo de **SUPERVISOR ESCOLAR** da Secretaria de Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:70A46B7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 29/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **EVERLÂNIA ALVES DE OLIVEIRA,** portadora do CPF Nº 035.270.943-00 do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO B** da Secretaria Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:42241C02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 30/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **JAMILLY MOREIRA RODRIGUES,** portadora do CPF Nº 023.206.113-04 do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO B** da Secretaria Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:51F06210

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 31/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **JANAINA RODRIGUES DA SILVA LIMA,** portadora do CPF Nº 031.237.523-99 do cargo de **DIRETOR ESCOLAR B** da Secretaria Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:41EB8C26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 32/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **KELLY CRISTINA RIBEIRO DE MATOS,** portadora do CPF Nº 026.769.143-24 do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO A** da Secretaria Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:2B0D8E92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 33/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **LAUDECY SANTANA OLIVEIRA,** portadora do CPF Nº 001.897.063-09 do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO "B"** da Secretaria de Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:937D2A0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 34/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **LUCICLEIDE CORDEIRO FENELON,** portadora do CPF Nº 484.165.683-91 do cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO** da Secretaria Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:8598CACC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 35/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **MARIA JÂMILLA GOMES DE MATOS,** portadora do CPF Nº 068.964.243-11 do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO "A"** da Secretaria de Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:058BECAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 36/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **MARIA LUZILÂNIA FERREIRA DA SILVA,** portadora do CPF Nº 756.021.993-49 do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO A** da Secretaria Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:2F0B5AA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 37/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **MARIA PEREIRA DE SANTANA,** portadora do CPF Nº 771.378.173-00 do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO A** da Secretaria Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:7086F41E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 38/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **MARIA SANDRA DE MATOS,** portadora do CPF Nº 874.295.863-68 do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO A** da Secretaria Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:68980060

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 39/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **OSMARA LEAL SANTOS,** portadora do CPF Nº 000.864.313-07, do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO B** da Secretaria Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:288E9020

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 40/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **ROSA GOMES DO CARMO,** portadora do CPF Nº 803.902.423-49 do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO B** da Secretaria Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:904B6F3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 41/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **VANESSA DA FRANCA DUARTE,** portadora do CPF Nº 033.993.483-20, do cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO** da Secretaria de Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:B6775ADD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 42/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **WASHINGTON RIBAMAR TELES ALVES,** portador do CPF Nº 026.649.423-44 do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO A** da Secretaria Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:439EF2EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 43/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **MARIA JÂMILLA GOMES DE MATOS,** portadora do CPF Nº 068.964.243-11 para exercer o cargo de **DIRETOR ESCOLAR "B"** da Secretaria de Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:731DC931

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 01.10.001, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

Súmula: dispõe sobre abertura de credito adicional ao orçamento da prefeitura e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o que preceitua a Lei Nº. 801.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento da despesa do município para o corrente exercício financeiro, credito adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 906.000,00 (Novecentos e seis mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões):
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
01.14.14.12.122.037.2 281 2 02 - 3.3.90.39.00 - 40.000,00
TOTAL ORGÃO: 40.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.15.15.10.301.171.2 282 2 03 - 3.3.90.39.00 - 51.000,00
TOTAL ORGÃO: 51.000,00
SECRETARIA DE FINANCAS
01.04.04.04.122.037.2 205 1 01 - 3.3.90.35.00 - 90.000,00
TOTAL ORGÃO: 90.000,00
SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS
01.07.07.15.451.412.1 119 2 18 - 4.4.90.51.00 - 725.000,00
TOTAL ORGÃO: 725.000,00
TOTAL: 906.000,00

Art. 2º. Os recursos oriundos a cobertura do credito citados no artigo primeiro deste decreto são provenientes de ANULAÇÃO DA DOTAÇÃO.
SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA
01.05.05.12.122.037.2 207 2 02 - 3.3.90.39.00 - 40.000,00
TOTAL ORGÃO: 40.000,00
SECRETARIA DE FINANCAS
01.04.04.04.122.037.2 205 1 01 - 3.3.90.36.00 - 90.000,00
TOTAL ORGÃO: 90.000,00
SECRETARIA DE SAUDE
02.11.11.10.301.171.2 239 2 03 - 3.3.90.39.00 - 51.000,00
TOTAL ORGÃO: 51.000,00
SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS
01.07.07.15.122.038.1 111 1 01 - 4.4.90.51.00 - 725.000,00
TOTAL ORGÃO: 725.000,00
TOTAL: 906.000,00

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:DE670746

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 003/2018, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **DANIEL ALVES DE ARAUJO**, ocupante do cargo de **Motorista**, três (03) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais) para a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 15 a 17 de janeiro de 2018, a fim de transportar a menor Maria Alice de Lima Gonçalves para tratamento de saúde no Hospital Infantil Albert Sabin, situado à Rua Tertuliano Sales – 544 – Centro – CEP: 60.410-790 – Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 10 de janeiro de 2018.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:28E69D94

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº GAB-PE001/18

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 11:00 horas do dia 11 de janeiro de 2018 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GAB-PE001/18**, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de elaboração de cadastro imobiliário multifinalitário da Prefeitura Municipal de Nova Russas. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 24.01.2018 das 09:00 às 10:00 HORAS. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 24.01.2018 às 10:00 HORAS (Horário de Brasília-Df). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas, na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através do site
www.bll.org.br.

Nova Russas, 11.01.2018.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:65E9431E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO GM-PE005/18

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 11:00 horas do dia 11 de janeiro de 2018 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE005/18**, cujo objeto é a Contratação de Prestação de Serviços de Lavagem de Veículos para Atender as Necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Nova Russas. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 25.01.2018 das 09:00 às 10:00 HORAS (Horário de Brasília-Df). **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 25.01.2018 às 10:00 HORAS (Horário de Brasília-Df). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas, na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através do site
www.bll.org.br.

Nova Russas, 11.01.2018.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:485CD7F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº SC-CH001/18

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE CULTURA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SC-CH001/18 - A Secretaria de Cultura, através de seu Secretário, Sr. Valcélio Abreu Rodrigues torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 11 de Janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, no horário 08:00 às 14:00 horas, estará realizando **CHAMAMENTO PUBLICO**, para **Credenciamento** de pessoas físicas para para execução de serviços de maestro junto a banda de música do município de nova russas, junto a

secretaria de cultura, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 14:00 horas.

Nova Russas/CE, 11.01.2018.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:313F44D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CORRIGENDA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 - SME

A Secretaria de Educação torna públicas, por meio desta, algumas correções no EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 - SME, são elas:

ONDE LÊ-SE:

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

[...]

1.3. - A seleção constará de uma única etapa a ser realizada análise de curriculum e documentos solicitados e Entrevista, e será efetuada por uma comissão composta por profissionais do quadro da Secretaria Municipal da Educação de Palhano e técnicos convidados da Décima Controladoria Regional de Educação do Ceará-CREDE 10.

[...]

1.6 - A Banca Examinadora constará de três profissionais efetivos da Secretaria Municipal da Educação de Palhano, designados pela Gerência da própria Secretaria Municipal de Educação e técnicos convidados da CREDE-10.

LEIA-SE:

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

[...]

1.3. - A seleção constará de uma única etapa a ser realizada análise de curriculum e documentos solicitados e Entrevista, e será efetuada por uma comissão composta por profissionais técnicos da Secretaria da Educação e do quadro de servidores do Governo Municipal de Palhano, bem como técnicos convidados da Décima Controladoria Regional de Educação do Ceará - CREDE 10.

[...]

1.6 - A Banca Examinadora constará de três profissionais do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação e do Governo Municipal, designados pela Gerência da Secretaria Municipal de Educação, e técnicos convidados da CREDE-10.

Palhano-CE, 10 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário de Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:56CD9B52

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 006/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município, e em virtude de sagrar-se vencedora do processo eletivo para o cargo de conselheiro tutelar para o período de 10 de janeiro de 2016 a 09 de janeiro de 2020, RESOLVE nomear a Sra. **MARIA ELIZABETE SOUZA AMARAL BARBOSA** no cargo em comissão de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR**, em suplência ao conselheiro titular em Férias, pelo prazo de 30 dias, cargo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Órgão da Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de publicação, e pelo prazo determinado acima.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:12CACC8D

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE PRESTA MARIA ELIZABETE SOUZA AMARAL BARBOSA, NOMEADA PARA O CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, INTEGRANTE DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aos dez dias (10) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (2018), na sede da Prefeitura Municipal de Palhano, nesta Cidade, perante Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, compareceu **MARIA ELIZABETE SOUZA AMARAL BARBOSA,** nomeada por Ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor **IVANILDO NUNES DA SILVA,** conforme Portaria **006/2018,** para exercer o cargo em comissão de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR,** em suplência o conselheiro titular em Férias, pelo prazo de 30 dias, posse em cargo criado pela Lei nº 488/2013, de 11 de março de 2013. Tendo satisfeito todas as condições legais necessárias para o exercício do cargo em referência participou e ficando em 2ª Suplência do processo eletivo para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar e prestado compromisso de desempenhar bem e fielmente atribuições do cargo para o qual nomeada e empossada, tudo em conformidade com o disposto no inciso II, artigo 12, Capítulo III, e art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, (Regime Jurídico Único), pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. E para constar, eu **Carlos Zilwellington Simões Mateus**, lavrei o Termo que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pela Compromissada e por mim.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA ELIZABETE SOUZA AMARAL BARBOSA
Empossada

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:71C79D92

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

DIVERSAS SECRETARIAS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO-ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO-ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-O Pregoeiro, torna público aos interessados a fica adiada a abertura do Pregão Eletrônico Nº 002/2017-PE, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.** No site www.bbmnet.com.br, para Início do Acolhimento das Propostas: 10/01/2018, as 09h00; Data de Abertura das Propostas: 22/01/2018, às 10h10; Início da Sessão de Disputa de Preços: 22/01/2018, às 12h00, horário de Brasília, o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, nos sites:
www.tce.gov.ce.br;
www.bbmnet.com.br;
http://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php.-

Paramoti-CE 09/01/2018

RAFAEL COSTA DA CRUZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:57D021E4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
AVISO DE LICITAÇÃO-ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

AVISO DE LICITAÇÃO-ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI O presidente da CPL de Paramoti torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 30/01/2018, às 09:00hm, na sede da prefeitura, loc. na Rua 04, s/n, Prefeito Araci dos Santos-Paramoti-CE, estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO sob o nº 2018010901-TP, com o seguinte objeto: **contratação de serviço de assessoria técnica e capacitação em controle social juntos aos concelhos pertencentes a sec. de educação do município de Paramoti-ce.** o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação

Paramoti-CE 10/01/2018

RAFAEL SANTOS DANTAS
Presidente

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:92D499F3

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO-ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

AVISO DE LICITAÇÃO-ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-O presidente da CPL de Paramoti torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 29 de Janeiro de 2018, às 09:00h, na sede da prefeitura, loc. na Rua 04, s/n, Prefeito Araci dos Santos-Paramoti-CE, estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO sob o nº 2018010501-TP, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.** o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação

Paramoti-CE 10 de Janeiro de 2018

RAFAEL SANTOS DANTAS
Presidente

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:C1605E84

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratada:
1 – CRISTAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.
Objeto: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos das diversas unidades gestoras do Município de Pindoretama, referente aos contratos nºs: 20180104.01, 20180104.02, 20180104.03, 20180104.04, 20180104.05, 20180104.06, 20180104.07, 20180104.08, decorrente do Pregão Presencial n° 20171213.01-PP
Valores globais:
01. R$ 824.999,56
02. R$ 469.249,93
03. R$ 13.431,00
04. R$ 55.962,50
05. R$ 382.250,00
06. R$ 62.168,56
07. R$ 37.309,69
08. R$ 33.565,00
Vigência: 31.12.2018.
Data de Assinatura: 04/01/2018
Assinam: Pelo Município de Pindoretama: 1. Sharliane Monteiro da Rocha – Secretária de Saúde; 2. Maria Martins de Carvalho - Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude; 3. Marcelo Rocha da Silva – Secretário de Desporto e Lazer; 4. Joana Alves de Aguiar Rodrigues – Secretária do Trabalho e Assistência Social; 5. Jorge Luiz Nogueira – Ordenador de Despesa da Sec. Do Meio Ambiente e Agropecuária e Chefe de Gabinete; 6. Jose Rubens Pires Feitosa – Sec. De Administração e Finanças; 7. Juciano Benicio Freires – Diretor Administrativo do SAAE, assina pela Empresa: **1. CRISTAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, Raimundo Nonato Furtado Pereira Sousa, Sócio Administrador.

Pindoretama - CE, 04 de Janeiro de 2018.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretario de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:708B7CE9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20150105.03**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20141223.01-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria de **Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico** – Contratada: **MARIA MARLENE LUIS DA ROCHA** inscrita no CPF sob o nº 533.522.973-04– Objeto: **Locação de um imóvel destinado a ser utilizado como sede da Secretaria de Infraestrutura do Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **18/12/2017** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 18 de Dezembro de 2017

ALEXANDRE LEITE DA ROCHA
Ordenador de Despesas da Sec. de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:305E1FDB

SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20170505.01**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20170503.01-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da **SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER** – Contratada: **FLAVIANO ROCHA LIMA** inscrita no CPF sob o nº **689.346.023-68** Objeto: **Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretária de Desporto e Lazer do Município de Pindoretama, conforme convênio firmado entre as partes, conforme convênio firmado entre as partes** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **29/12/2017** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 29 de Dezembro de 2017

MARCELO ROCHA DA SILVA
Secretária do Desporto e Lazer

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:4757A268

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL – Tipo: ACORDO ENTRE AS PARTES – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Pindoretama torna público o extrato de rescisão do instrumento contratual nº 20160303.03, resultante da Dispensa de Licitação Nº 20160303.03**-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de Pindoretama através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Pindoretama – Contratada: **João de Castro Silva** – Objeto: **Locação de imóvel destinado ao desenvolvimento das atividades dos serviços de convivência e fortalecimento na localidade do sitio barrocão do Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Rescisão Contratual: **29/12/2017** – Fundamentação Legal: **Inciso V do Art. 78 e Inciso II do Art. 79 da Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE, 29 de Dezembro de 2017

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:87524046

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL – Tipo: ACORDO ENTRE AS PARTES – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Pindoretama torna público o extrato de rescisão do instrumento contratual nº 20160303.02, resultante da Dispensa de Licitação Nº **20160303.02-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de Pindoretama através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Pindoretama – Contratada: Gerardo Albino Nogueira – Objeto: **Locação de imóvel, 02 (duas) salas n° 20 e 21, destinado ao desenvolvimento das atividades do serviço de convivência e fortalecimento na sede do Município de Pindoretama.**– Data da Assinatura do Termo de Rescisão Contratual: **29/12/2017** – Fundamentação Legal: **Inciso V do Art. 78 e Inciso II do Art. 79 da Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE, 29 de Dezembro de 2017

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:1CA50CAF

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL – Tipo: ACORDO ENTRE AS PARTES – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Pindoretama torna público o extrato de rescisão do instrumento contratual nº 20160303.01, resultante da Dispensa de Licitação Nº **20160303.01-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de Pindoretama através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Pindoretama – Contratada: Gerardo Albino Nogueira – Objeto: **Locação de imóvel, 03 (três) salas nº 16, 17 e 18 para o desenvolvimento de cursos, oficinas e capacitação profissional para os beneficiários do cadastro único/Bolsa Família do Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Rescisão Contratual: **29/12/2017** – Fundamentação Legal: **Inciso V do Art. 78 e Inciso II do Art. 79 da Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE, 29 de Dezembro de 2017

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:3626F0D6

SECRETARIA DO TURISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20170505.01**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20170503.01-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da **SECRETARIA DO TURISMO** – Contratada: **DENISE AIRES COSTA** inscrita no CPF sob o nº **761.922.963-91** Objeto: **Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria de Turismo deste município, conforme convênio firmado entre as partes, conforme convênio firmado entre as partes** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **29/12/2017** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 29 de Dezembro de 2017

ALISON FREITAS LIMA
Secretária do Turismo

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:A858ACF3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001/2018-SMPG

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro/CE, Bismarck Barros Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor José Jerônimo Pinheiro Junior, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no cargo de Agente de Arrecadação, para viajar a cidade de Fortaleza, estado do Ceará, para tratar de projetos de interesse do Município na Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, no(s) dia(s) 08 do corrente mês.
Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação fica(m) atribuída(s) 01 (uma) diária(s).

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 05 de janeiro de 2018.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:E989ED7A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018.01; 001/2018.02; 001/2018.03; 001/2018.04 e 001/2018.05. O Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato de Contrato acima oriundo do **PRGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**, **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** J. TOMAZ DOS SANTOS - ME, **CNPJ:** 18.452.289/0001-45. **VALOR POR SECRETARIA:** Secretaria de Governo: R$ 1.046.186,00 (Um milhão, quarenta e seis mil e cento e oitenta e seis reais); Secretaria de Saúde: R$ 635.190,00 (Seiscentos e trinta e cinco mil cento e noventa reais); Secretaria de Educação: R$ 165.860,00 (Cento e sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais); Secretaria de Educação/FUNDEB: R$ 212.440,00 (Duzentos e doze mil quatrocentos e quarenta reais) e Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo: R$ 143.384,00 (Cento e quarenta e três mil trezentos e oitenta e quatro reais). **VALOR GLOBAL:** R$ 2.203.060,00 (Dois milhões, duzentos e três mil e sessenta reais)**. DATA DE ASSINATURA**: 02/01/2018, **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2018. **SIGNATÁRIO**: José Tomaz dos Santos, CPF: 044.404.693-37. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 10 de janeiro de 2018.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:F8554054

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.003/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo III - Seção I, Art(s). 62 a 64 e Seção IV, Art. 69 inciso X da Lei Orgânica do Município de Quixadá.

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) WAGNER VIEIRA VIDAL, para exercer o cargo em comissão de Membro da Comissão do Pregão, simbologia DAS-5, vinculado ao Gabinete do Prefeito, competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2018.

JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:954CECE4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
OFICIO N° 007/SEFIN

Quixadá-CE, 10 de Janeiro de 2018.

Senhor Gerente,

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, na qualidade de Prefeito Municipal de Quixadá, venho através deste informar que a conta corrente de N° 49.982-X referente ao Convênio n° 855451/2017 será movimentada pelo Gestor Financeiro José Ilário Gonçalves Marques CPF n° 161.388.803-15 e pela Ordenadora de Despesa a Sra. Maria Roselene Buriti de Lima CPF n° 392.299.203-04, com os seguintes poderes:
- Abrir contas de Depósito
- Solicitar Saldos e Extratos
- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- Cadastrar , Alterar e Desbloquear Senhas
- Efetuar Pagamentos Por Meio Eletrônico
- Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico
- Consultar Contas/Aplic.Programas Repasse Recursos – RPG
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
- Emitir Comprovantes
- Efetuar Transferência p/Mesma Titularidade – Meio Eletrônico

Atenciosamente,

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal de Quixadá

À Sua Senhoria o Senhor
Gerente do Banco do Brasil S/A –
Agência de Quixadá

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:1EBA1594

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de SAÚDE - JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 2612.01/2017
UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretarias de Saúde.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA	VALOR GLOBAL
Secretaria de Saúde	0601.10.301.1001.2.041 - Manutenção das Unidades de Saúde	299.480,00 (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO - OXIGÊNIO MEDICINAL E REGULADOR DE OXIGENIO A SER DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2018.
CONTRATADA: ING – EMPRESA NORDESTINA DE GASES EIRELI-ME
ASSINA PELA CONTRATADA: Kadson Wadson Barbosa Torres
ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA.
VALOR GLOBAL: R$ 299.480,00 (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta reais).

Quixeré-CE, 09 de janeiro de 2018.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:E8027C65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060266-3	Maria de Fatima da Silva	Especialista em Saúde Padrão X: Terapeuta Ocupacional	Diferença Março	284,86
			Diferença Abril	284,86
			Diferença Maio	284,86
			Diferença Junho	379,81
			Diferença Julho	284,86
			Diferença Agosto	284,86
			Diferença Setembro	284,86
			Diferença Outubro	284,86
			Total	**2373,83**
			2 parcelas	**1186,92**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060175-6	Maria Joseleite de Lima Sousa	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	23,58
			Diferença Abril	23,58
			Diferença Maio	23,58
			Diferença Junho	23,58
			Diferença Julho	23,58
			Diferença Agosto	31,44
			Diferença Setembro	23,58
			Diferença Outubro	23,58
			Total	**196,50**
			2 parcelas	**98,25**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070464-4	Micheline Maria Faheina Saraiva	Especialista em Saúde Padrão X: Psicologa	Diferença Março	284,86
			Diferença Abril	284,86
			Diferença Maio	284,86
			Diferença Junho	379,81
			Diferença Julho	284,86
			Diferença Agosto	284,86
			Diferença Setembro	284,86
			Diferença Outubro	284,86
			Total	**2373,83**
			2 parcelas	**1186,92**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:906FEFA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
100123-0	Renata Paula Oliveira Silva	Especialista em Saúde Padrão X: Fonoaudiologa	Diferença Março	238,59
			Diferença Abril	238,59
			Diferença Maio	238,59
			Diferença Junho	238,59
			Diferença Julho	318,12
			Diferença Agosto	238,59
			Diferença Setembro	103,37
			Diferença Outubro	0
			Total	**1375,85**
			2 parcelas	**687,93**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060191-8	Selma de Sousa Lima	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	23,58
			Diferença Abril	23,58
			Diferença Maio	23,58
			Diferença Junho	23,58
			Diferença Julho	23,58
			Diferença Agosto	23,58
			Diferença Setembro	23,58
			Diferença Outubro	23,58
			Total	**188,64**
			2 parcelas	**94,32**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A733E990

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
100094-2	Adriano José de Oliveira	Técnico em Agropecuaria	Diferença Março	68,92
			Diferença Abril	91,89
			Diferença Maio	68,92

			Diferença Junho	68,92
			Diferença Julho	68,92
			Diferença Agosto	68,92
			Diferença Setembro	68,92
			Diferença Outubro	68,13
			Total	**573,54**
			2 parcelas	**286,77**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060258-2	Deuzimar Felício de Araujo	Técnico em Agropecuaria	Diferença Março	72,20
			Diferença Abril	72,20
			Diferença Maio	72,20
			Diferença Junho	72,20
			Diferença Julho	72,20
			Diferença Agosto	96,26
			Diferença Setembro	72,20
			Diferença Outubro	71,37
			Total	**600,83**
			2 parcelas	**300,42**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060256-6	Elionai Rodrigues de Sousa Lima	Técnico em Agropecuaria	Diferença Março	72,20
			Diferença Abril	72,20
			Diferença Maio	72,20
			Diferença Junho	72,20
			Diferença Julho	72,20
			Diferença Agosto	72,20
			Diferença Setembro	72,20
			Diferença Outubro	72,20
			Total	**577,60**
			2 parcelas	**288,80**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6A83349C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060257-4	Francisco Edivan de Lima Costa	Técnico em Agropecuaria	Diferença Março	68,92
			Diferença Abril	68,92
			Diferença Maio	68,92
			Diferença Junho	68,92
			Diferença Julho	68,92
			Diferença Agosto	91,89
			Diferença Setembro	68,92
			Diferença Outubro	68,13
			Total	**573,54**
			2 parcelas	**286,77**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060259-0	Francisco Leandro da Silva Lima	Técnico em Agropecuaria	Diferença Março	72,20
			Diferença Abril	72,20
			Diferença Maio	72,20
			Diferença Junho	72,20
			Diferença Julho	72,20
			Diferença Agosto	96,27
			Diferença Setembro	72,20
			Diferença Outubro	71,37
			Total	**600,84**
			2 parcelas	**300,42**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
100093-4	Francisco Osvaldo Honorato	Técnico em Agropecuária	Diferença Março	68,92
			Diferença Abril	68,92
			Diferença Maio	68,92
			Diferença Junho	91,89
			Diferença Julho	68,92
			Diferença Agosto	68,92
			Diferença Setembro	68,92
			Diferença Outubro	68,13
			Total	**573,54**
			2 parcelas	**286,77**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:38709A53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060253-1	José Osvaldo Gadelha de Oliveira	Especialista em Saúde Padrão IX: Médico Veterinário	Diferença Março	111,59
			Diferença Abril	111,59
			Diferença Maio	111,59
			Diferença Junho	111,59
			Diferença Julho	111,59
			Diferença Agosto	111,59
			Diferença Setembro	111,59
			Diferença Outubro	111,59
			Total	**892,72**
			2 parcelas	**446,36**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060177-2	Maria Pollyana Correia Brito Freitas	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	23,58
			Diferença Abril	23,58
			Diferença Maio	23,58
			Diferença Junho	23,58
			Diferença Julho	23,58
			Diferença Agosto	31,44
			Diferença Setembro	23,58
			Diferença Outubro	23,58
			Total	**196,50**
			2 parcelas	**98,25**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
080683-8	Paulo Roberto Araujo Santiago	Técnico em Agropecuária	Diferença Março	68,92
			Diferença Abril	68,92
			Diferença Maio	91,90
			Diferença Junho	68,92
			Diferença Julho	68,92
			Diferença Agosto	68,92
			Diferença Setembro	68,92
			Diferença Outubro	68,13

			Total	**573,55**
			2 parcelas	**286,77**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9971B4F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060351-1	Adila Maria de Almeida Moura	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira	Diferença Março	366,30
			Diferença Abril	413,14
			Diferença Maio	369,32
			Diferença Junho	366,30
			Diferença Julho	369,32
			Diferença Agosto	366,30
			Diferença Setembro	369,32
			Diferença Outubro	452,15
			Total	**3072,15**
			2 parcelas	**1536,07**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	Diferença Março	122,09
			Diferença Abril	122,09
			Diferença Maio	122,09
			Diferença Junho	122,09
			Diferença Julho	122,09
			Diferença Agosto	154,54
			Diferença Setembro	122,09
			Diferença Outubro	121,20
			Total	**1008,28**
			2 parcelas	**504,14**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060189-6	Ana Claudia Xavier Ribeiro	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	Diferença Março	82,32
			Diferença Abril	82,32
			Diferença Maio	82,32
			Diferença Junho	82,32
			Diferença Julho	109,76
			Diferença Agosto	82,32
			Diferença Setembro	82,32
			Diferença Outubro	82,32
			Total	**686,00**
			2 parcelas	**343,00**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A5C73DFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 021.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	Diferença Março	120,73
			Diferença Abril	120,73
			Diferença Maio	120,73
			Diferença Junho	120,73
			Diferença Julho	121,75
			Diferença Agosto	120,73
			Diferença Setembro	120,73
			Diferença Outubro	157,70
			Total	**1003,83**
			2 parcelas	**501,92**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060329-6	Antonio Lisboa Cardoso de Medeiros	Especialista em Saúde Padrão XI: Médico Plantonista	Diferença Março	653,85
			Diferença Abril	1079,65
			Diferença Maio	828,75
			Diferença Junho	908,58
			Diferença Julho	1076,84
			Diferença Agosto	741,30
			Diferença Setembro	988,40
			Diferença Outubro	741,30
			Total	**7018,67**
			2 parcelas	**3509,33**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060157-8	Antonio Lisboa de Queiroz Morais	Especialista em Saúde Padrão XIII: Médico da Família	Diferença Março	695,36
			Diferença Abril	695,36
			Diferença Maio	695,36
			Diferença Junho	695,36
			Diferença Julho	927,14
			Diferença Agosto	695,36
			Diferença Setembro	695,36
			Diferença Outubro	695,36
			Total	**5794,66**
			2 parcelas	**2897,33**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E4AA64B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 024.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos,

com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem	Diferença Março	126,38
			Diferença Abril	132,65
			Diferença Maio	130,04
			Diferença Junho	125,33
			Diferença Julho	125,33
			Diferença Agosto	125,33
			Diferença Setembro	125,33
			Diferença Outubro	164,66
			Total	**1055,05**
			2 parcelas	**527,52**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041277-5	Francisca Luiza Lima Oliveira Morais	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem	Diferença Março	111,20
			Diferença Abril	111,20
			Diferença Maio	134,03
			Diferença Junho	148,03
			Diferença Julho	141,98
			Diferença Agosto	120,45
			Diferença Setembro	118,13
			Diferença Outubro	129,56
			Total	**1014,58**
			2 parcelas	**507,29**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	Diferença Março	113,66
			Diferença Abril	94,43
			Diferença Maio	99,59
			Diferença Junho	90,77
			Diferença Julho	111,19
			Diferença Agosto	116,02
			Diferença Setembro	84,77
			Diferença Outubro	89,27
			Total	**799,70**
			2 parcelas	**399,85**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D8A4996E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 025.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
160159-4	Francisco Aquino Nascimento	Especialista em Saúde Padrão XIII: Médico da Família	Diferença Março	667,55
			Diferença Abril	667,55
			Diferença Maio	667,55
			Diferença Junho	667,55
			Diferença Julho	890,07
			Diferença Agosto	667,55
			Diferença Setembro	667,55
			Diferença Outubro	667,55
			Total	**5562,92**
			2 parcelas	**2781,46**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041442-5	Francisco José de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	Diferença Março	123,12
			Diferença Abril	129,05
			Diferença Maio	122,09
			Diferença Junho	122,09
			Diferença Julho	122,09
			Diferença Agosto	154,54
			Diferença Setembro	122,09
			Diferença Outubro	129,19
			Total	**1024,26**
			2 parcelas	**512,13**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	Diferença Março	122,09
			Diferença Abril	136,01
			Diferença Maio	129,05
			Diferença Junho	122,09
			Diferença Julho	122,09
			Diferença Agosto	136,01
			Diferença Setembro	122,09
			Diferença Outubro	121,20
			Total	**1010,63**
			2 parcelas	**505,31**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8954F351

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 026.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041459-0	Hosana Lima de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	Diferença Março	131,01
			Diferença Abril	82,60
			Diferença Maio	98,85
			Diferença Junho	108,09
			Diferença Julho	91,29
			Diferença Agosto	84,06
			Diferença Setembro	87,71
			Diferença Outubro	89,90
			Total	**773,51**
			2 parcelas	**386,75**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060264-7	Jaqueline Xavier de Araujo	Assistente em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	Diferença Março	135,83
			Diferença Abril	133,55
			Diferença Maio	156,47
			Diferença Junho	144,95
			Diferença Julho	144,95
			Diferença Agosto	128,99
			Diferença Setembro	133,55
			Diferença Outubro	179,72
			Total	**1158,01**
			2 parcelas	**579,00**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060213-2	Jefferson Rafael Rodrigues Lima	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	Diferença Março	84,54
			Diferença Abril	81,77
			Diferença Maio	87,64
			Diferença Junho	81,16
			Diferença Julho	95,50
			Diferença Agosto	79,72
			Diferença Setembro	81,82
			Diferença Outubro	104,54
			Total	**696,69**
			2 parcelas	**348,34**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FD45EC71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 027.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070550-0	Joaci de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	Diferença Março	84,12
			Diferença Abril	84,12
			Diferença Maio	84,12
			Diferença Junho	89,40
			Diferença Julho	84,12
			Diferença Agosto	84,12
			Diferença Setembro	84,12
			Diferença Outubro	112,16
			Total	**706,28**
			2 parcelas	**353,14**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060332-8	Jonas Holanda Gadelha	Especialista em Saúde Padrão XI: Médico Plantonista	Diferença Março	846,87
			Diferença Abril	846,87
			Diferença Maio	931,56
			Diferença Junho	1016,25
			Diferença Julho	931,56
			Diferença Agosto	846,87
			Diferença Setembro	846,87
			Diferença Outubro	931,56
			Total	**7198,41**
			2 parcelas	**3599,20**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	Diferença Março	122,09
			Diferença Abril	122,09
			Diferença Maio	136,01
			Diferença Junho	122,09
			Diferença Julho	123,12
			Diferença Agosto	122,09
			Diferença Setembro	122,09
			Diferença Outubro	121,20
			Total	**990,78**
			2 parcelas	**495,39**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:38135832

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 028.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
080622-6	José Eurico de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	Diferença Março	108,22
			Diferença Abril	112,78
			Diferença Maio	109,87
			Diferença Junho	136,95
			Diferença Julho	82,61
			Diferença Agosto	100,48
			Diferença Setembro	89,91
			Diferença Outubro	90,64
			Total	**831,46**
			2 parcelas	**415,73**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041444-1	Jose Flávio de Freitas	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	Diferença Março	115,91
			Diferença Abril	115,91
			Diferença Maio	154,54
			Diferença Junho	115,91
			Diferença Julho	115,91
			Diferença Agosto	115,91
			Diferença Setembro	115,91
			Diferença Outubro	115,02
			Total	**965,02**
			2 parcelas	**482,51**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	Diferença Março	121,75
			Diferença Abril	152,81
			Diferença Maio	120,73
			Diferença Junho	120,73
			Diferença Julho	120,73
			Diferença Agosto	120,73
			Diferença Setembro	120,73
			Diferença Outubro	119,81
			Total	**998,02**
			2 parcelas	**499,01**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9EDB8D22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 029.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença

salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060225-6	José Kleber Lima Viana	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	Diferença Março	122,09
			Diferença Abril	122,09
			Diferença Maio	137,04
			Diferença Junho	122,09
			Diferença Julho	122,09
			Diferença Agosto	122,09
			Diferença Setembro	160,72
			Diferença Outubro	115,02
			Total	**1023,23**
			2 parcelas	**511,61**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041314-3	Jose Maria de Matos	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	Diferença Março	126,38
			Diferença Abril	125,33
			Diferença Maio	127,94
			Diferença Junho	125,33
			Diferença Julho	165,71
			Diferença Agosto	117,98
			Diferença Setembro	126,38
			Diferença Outubro	126,38
			Total	**1041,43**
			2 parcelas	**520,71**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060330-9	José Renato Onofre Duarte	Espeacialista em Saúde Padrão XI: Médico Plantonista	Diferença Março	583,41
			Diferença Abril	501,17
			Diferença Maio	583,41
			Diferença Junho	501,17
			Diferença Julho	501,17
			Diferença Agosto	501,17
			Diferença Setembro	501,17
			Diferença Outubro	501,17
			Total	**4173,84**
			2 parcelas	**2086,92**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D0E2198E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 031.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070597-7	Luiza Marillac da Costa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	Diferença Março	84,13
			Diferença Abril	84,13
			Diferença Maio	84,13
			Diferença Junho	84,13
			Diferença Julho	84,13
			Diferença Agosto	84,13
			Diferença Setembro	84,13
			Diferença Outubro	84,13
			Total	**673,04**
			2 parcelas	**336,52**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060201-9	Luzia Ribeiro Nascimento	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	Diferença Março	116,46
			Diferença Abril	108,00
			Diferença Maio	105,18
			Diferença Junho	113,64
			Diferença Julho	110,82
			Diferença Agosto	109,88
			Diferença Setembro	92,96
			Diferença Outubro	98,60
			Total	**855,54**
			2 parcelas	**427,77**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060163-2	Marcia Lucia de Oliveira Gomes	Especialista em Saúde Padrão X: Cirurgião Dentista	Diferença Março	264,19
			Diferença Abril	377,42
			Diferença Maio	377,42
			Diferença Junho	377,42
			Diferença Julho	377,42
			Diferença Agosto	377,42
			Diferença Setembro	377,42
			Diferença Outubro	377,42
			Total	**2906,13**
			2 parcelas	**1453,06**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:715AE1C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 032.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060249-3	Marcio Medeiros da Silva	Especialista em Saúde Padrão X: Farmacêutico Bioquímico	Diferença Março	329,25
			Diferença Abril	329,25
			Diferença Maio	329,25
			Diferença Junho	329,25
			Diferença Julho	329,25
			Diferença Agosto	329,25
			Diferença Setembro	329,25
			Diferença Outubro	329,25
			Total	**2634,00**
			2 parcelas	**1317,00**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
090948-3	Margarida de Fatima e Silva	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	Diferença Março	113,58
			Diferença Abril	119,00
			Diferença Maio	119,94
			Diferença Junho	111,70
			Diferença Julho	113,58
			Diferença Agosto	112,64
			Diferença Setembro	147,99
			Diferença Outubro	106,06
			Total	**944,49**

			2 parcelas	**472,24**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	Diferença Março	125,44
			Diferença Abril	125,44
			Diferença Maio	125,44
			Diferença Junho	125,44
			Diferença Julho	119,80
			Diferença Agosto	120,50
			Diferença Setembro	100,06
			Diferença Outubro	97,24
			Total	**939,36**
			2 parcelas	**469,68**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:824E7C44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 033.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041319-4	Maria das Graças Ribeiro Lima	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	Diferença Março	94,68
			Diferença Abril	94,68
			Diferença Maio	94,68
			Diferença Junho	108,40
			Diferença Julho	94,68
			Diferença Agosto	94,68
			Diferença Setembro	94,68
			Diferença Outubro	94,68
			Total	**771,16**
			2 parcelas	**385,58**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041410-7	Maria de Fatima Brito Fonseca	Auxiliar em Saúde Padrão II: Telefonista	Diferença Março	109,31
			Diferença Abril	101,93
			Diferença Maio	139,75
			Diferença Junho	91,31
			Diferença Julho	113,15
			Diferença Agosto	128,21
			Diferença Setembro	114,26
			Diferença Outubro	108,50
			Total	**906,42**
			2 parcelas	**453,21**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070523-3	Maria de Fatima Sousa Filha Freitas	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	Diferença Março	86,64
			Diferença Abril	86,64
			Diferença Maio	86,64
			Diferença Junho	92,04
			Diferença Julho	86,64
			Diferença Agosto	86,64
			Diferença Setembro	94,74
			Diferença Outubro	92,03
			Total	**712,01**
			2 parcelas	**356,00**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:70AF3C7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 034.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	Diferença Março	172,26
			Diferença Abril	137,70
			Diferença Maio	145,26
			Diferença Junho	129,06
			Diferença Julho	129,06
			Diferença Agosto	178,20
			Diferença Setembro	121,50
			Diferença Outubro	132,84
			Total	**1145,88**
			2 parcelas	**572,94**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070593-4	Maria Domice de Lima Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	Diferença Março	104,52
			Diferença Abril	104,52
			Diferença Maio	104,52
			Diferença Junho	97,24
			Diferença Julho	97,24
			Diferença Agosto	98,88
			Diferença Setembro	97,70
			Diferença Outubro	118,98
			Total	**823,60**
			2 parcelas	**411,80**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
090956-4	Maria Erineide Moreira Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	Diferença Março	115,91
			Diferença Abril	115,91
			Diferença Maio	115,91
			Diferença Junho	154,54
			Diferença Julho	115,91
			Diferença Agosto	115,91
			Diferença Setembro	115,91
			Diferença Outubro	115,91
			Total	**965,91**
			2 parcelas	**482,95**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1FF3DEB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 035.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de

28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	Diferença Março	145,26
			Diferença Abril	137,70
			Diferença Maio	134,28
			Diferença Junho	130,14
			Diferença Julho	136,44
			Diferença Agosto	132,66
			Diferença Setembro	129,06
			Diferença Outubro	127,98
			Total	**1073,52**
			2 parcelas	**536,76**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	Diferença Março	106,06
			Diferença Abril	133,60
			Diferença Maio	124,06
			Diferença Junho	117,94
			Diferença Julho	132,66
			Diferença Agosto	113,58
			Diferença Setembro	112,64
			Diferença Outubro	112,64
			Total	**953,18**
			2 parcelas	**476,59**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041399-2	Maria Hilzimar de Sousa Melo	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	Diferença Março	97,52
			Diferença Abril	97,52
			Diferença Maio	97,52
			Diferença Junho	130,02
			Diferença Julho	97,52
			Diferença Agosto	97,52
			Diferença Setembro	97,52
			Diferença Outubro	97,52
			Total	**812,66**
			2 parcelas	**406,33**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EB893986

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 036.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060217-5	Maria Inês Alves Cardozo	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira	Diferença Março	372,34
			Diferença Abril	369,32
			Diferença Maio	372,34
			Diferença Junho	413,14
			Diferença Julho	369,32
			Diferença Agosto	452,15
			Diferença Setembro	372,34
			Diferença Outubro	369,32
			Total	**3090,27**
			2 parcelas	**1545,13**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	Diferença Março	124,07
			Diferença Abril	133,48
			Diferença Maio	124,07
			Diferença Junho	162,68
			Diferença Julho	115,83
			Diferença Agosto	123,04
			Diferença Setembro	124,07
			Diferença Outubro	122,01
			Total	**1029,25**
			2 parcelas	**514,62**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060162-4	Marizangela Lissandra de Oliveira	Especialista em Saúde Padrão X: Cirurgião Dentista	Diferença Março	
			Diferença Abril	
			Diferença Maio	
			Diferença Junho	
			Diferença Julho	
			Diferença Agosto	213,87
			Diferença Setembro	377,42
			Diferença Outubro	377,42
			Total	**968,71**
			2 parcelas	**484,35**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ED7DDB03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 037.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	Diferença Março	147,99
			Diferença Abril	106,06
			Diferença Maio	119,94
			Diferença Junho	122,18
			Diferença Julho	126,30
			Diferença Agosto	114,76
			Diferença Setembro	112,64
			Diferença Outubro	110,88
			Total	**960,75**
			2 parcelas	**480,37**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
042028-0	Paulo Sergio Ferreira de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	Diferença Março	137,04
			Diferença Abril	122,09
			Diferença Maio	122,09
			Diferença Junho	122,09
			Diferença Julho	122,09
			Diferença Agosto	122,09

			Diferença Setembro	122,09
			Diferença Outubro	129,19
			Total	**998,77**
			2 parcelas	**499,38**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041269-4	Raimundo Dimas Xavier da Silva	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	Diferença Março	112,71
			Diferença Abril	99,47
			Diferença Maio	103,20
			Diferença Junho	94,58
			Diferença Julho	103,20
			Diferença Agosto	87,29
			Diferença Setembro	114,02
			Diferença Outubro	80,19
			Total	**794,66**
			2 parcelas	**397,33**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:94E77CC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 038.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
100181-7	Sebastião José de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	Diferença Março	138,21
			Diferença Abril	108,44
			Diferença Maio	114,68
			Diferença Junho	108,44
			Diferença Julho	108,44
			Diferença Agosto	108,44
			Diferença Setembro	108,44
			Diferença Outubro	118,15
			Total	**913,24**
			2 parcelas	**456,62**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
100111-6	Stenio Gomes Brito	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar de Informática	Diferença Março	77,81
			Diferença Abril	77,81
			Diferença Maio	77,81
			Diferença Junho	103,75
			Diferença Julho	77,81
			Diferença Agosto	92,64
			Diferença Setembro	92,64
			Diferença Outubro	92,64
			Total	**692,91**
			2 parcelas	**346,45**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070595-0	Vera Lucia Maria da Costa Rodrigues	Auxiliar em Saúde Padrão I: Cozinheira	Diferença Março	80,19
			Diferença Abril	92,19
			Diferença Maio	92,99
			Diferença Junho	92,19
			Diferença Julho	91,39
			Diferença Agosto	91,39
			Diferença Setembro	80,19
			Diferença Outubro	80,19
			Total	**700,72**
			2 parcelas	**350,36**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B7557D17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 039.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070525-0	Vera Lucia Oliveira Pontes	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	Diferença Março	112,16
			Diferença Abril	84,12
			Diferença Maio	84,12
			Diferença Junho	84,12
			Diferença Julho	84,12
			Diferença Agosto	84,12
			Diferença Setembro	84,12
			Diferença Outubro	84,12
			Total	**701,00**
			2 parcelas	**350,50**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060349-0	William Paiva Marques	Especialista em Saúde Padrão XIII: Médico PSF	Diferença Março	806,13
			Diferença Abril	806,13
			Diferença Maio	806,13
			Diferença Junho	1074,84
			Diferença Julho	806,13
			Diferença Agosto	806,13
			Diferença Setembro	806,13
			Diferença Outubro	806,13
			Total	**6717,75**
			2 parcelas	**3358,87**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1D287AEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 040.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E PREGÃO, da Prefeitura Municipal de Quixeré, para o exercício de 2018, composta da seguinte forma:
JOSÉ EUCIMAR DE LIMA Presidente; SELMA DE SOUSA LIMA, Membro; SONIA ALVES SANTIAGO, Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B8732604

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 041.02.01.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) FRANCISCO ALCIONE CUNHA DA COSTA, ocupante do cargo de Motorista Matrícula 041401-8, pelo prazo de 03 (três) meses no período de 02 de janeiro de 2018 a 01 de abril de 2018, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:78CCCEE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 042.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. Francisco Henrique Lima Oliveira, do cargo de Diretor do Departamento de Cultura, Esporte e Juventude, simbologia DAS-03, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1373AE7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 043.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. Susy Lara Santiago Lima, para o cargo de Diretor do Departamento de Cultura, Esporte e Juventude, simbologia DAS-3, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DD6ECD9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 044.02.01.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) ALIETE RODRIGUES DE ARAUJO, ocupante do cargo de Assistente em Saúde Padrão IV: Auxiliar em Saúde Bucal, Matrícula 060239-6, pelo prazo de 09 (nove) meses no período de 02 de janeiro de 2018 a 28 de setembro de 2018, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:60F4C049

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 045.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Joaci de Sousa, cargo Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais, matrícula 070550-0 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, a partir de 16.11.2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:10C2943D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 046.02.01.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) MARIA APARECIDA RIBEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem, Matrícula 041290-2, pelo prazo de 01 (um) mês no período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BE078E93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 047.02.01.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) APARECIDA MARIA DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem, Matrícula 041249-0, pelo prazo de 01 (um) mês no período de 01 de janeiro de 2018 a 30 de janeiro de 2018, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C102BFC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 048.02.01.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) LUIS GONZAGA SOBRINHO, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 070591-8, pelo prazo de 04 (quatro) meses no período de 02 de janeiro de 2018 a 01 de maio de 2018, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C37B2CAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 049.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.01.2018 a 31.01.2018.

070606-0	Raimundo de Freitas Sousa	Vigilante	18.12.2016 a 17.12.2017

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C6AC75F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 050.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041308-9	Zila Maria de Deus Araujo	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem	Diferença Março	104,81
			Diferença Abril	104,81
			Diferença Maio	139,75
			Diferença Junho	104,81
			Diferença Julho	104,81
			Diferença Agosto	104,81
			Diferença Setembro	104,81
			Diferença Outubro	104,81
			Total	**873,42**
			2 parcelas	**436,71**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D6DF6EBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 051.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 07.01.2018 a 05.02.2018.

060256-6	Elionai Rodrigues de Sousa Lima	Técnico em Agropecuaria	15.08.2016 a 14.08.2017

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D9363693

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 052.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 07.01.2018 a 05.02.2018.

121274-5	Maria Edvania de Brito Martins	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	01.11.2015 a 31.10.2016

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3D05359A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 053.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.02.2018 a 02.03.2018.

121274-5	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem	04.02.2016 a 03.02.2017

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:901DB6D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 054.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. Francisca Cleciana de Sousa Lima, para o cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Trabalho, simbologia DAS-7, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0BD1A3DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 055.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060239-6	Aliete Rodrigues Araujo	Assistente em Saúde Padrão IV: Auxiliar em Saúde Bucal	Diferença Março	94,16
			Diferença Abril	94,16
			Diferença Maio	94,16
			Diferença Junho	94,16
			Diferença Julho	94,16
			Diferença Agosto	94,16
			Diferença Setembro	94,16
			Diferença Outubro	125,55
			Total	**784,67**
			2 parcelas	**392,33**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070502-0	Ana Glaucia Sombra Saraiva	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira da Família	Diferença Março	377,42
			Diferença Abril	393,15
			Diferença Maio	393,15
			Diferença Junho	393,15
			Diferença Julho	393,15
			Diferença Agosto	393,15
			Diferença Setembro	393,15
			Diferença Outubro	393,15
			Total	**3129,47**
			2 parcelas	**1564,73**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060228-0	Ana Rebeca Araujo Vasconcelos	Especialista em Saúde Padrão X: Assistente Social	Diferença Março	329,25
			Diferença Abril	329,25
			Diferença Maio	329,25
			Diferença Junho	329,25
			Diferença Julho	329,25
			Diferença Agosto	329,25
			Diferença Setembro	329,25
			Diferença Outubro	329,25
			Total	**2634,00**
			2 parcelas	**1317,00**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6C8133B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 056.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041312-7	Antonia Ivaneida da Silva	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	Diferença Março	117,98
			Diferença Abril	122,90
			Diferença Maio	122,90
			Diferença Junho	163,86
			Diferença Julho	122,90
			Diferença Agosto	122,90
			Diferença Setembro	122,90
			Diferença Outubro	122,90
			Total	**1019,24**
			2 parcelas	**509,62**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060164-0	Antonio Lisboa Cardozo de Medeiros	Especialista em Saúde Padrão X: Médico da Família	Diferença Março	695,36
			Diferença Abril	695,36
			Diferença Maio	695,36
			Diferença Junho	695,36
			Diferença Julho	695,36

			Diferença Agosto	695,36
			Diferença Setembro	695,36
			Diferença Outubro	695,36
			Total	**5562,88**
			2 parcelas	**2781,44**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041336-4	Arivanildo de Almeida	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	Diferença Março	90,16
			Diferença Abril	90,16
			Diferença Maio	90,16
			Diferença Junho	90,16
			Diferença Julho	90,16
			Diferença Agosto	90,16
			Diferença Setembro	90,16
			Diferença Outubro	90,16
			Total	**721,28**
			2 parcelas	**360,64**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:863118B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 057.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
100138-8	Deuzirene Felipe de Sousa Gadelha	Assistente em Saúde Padrão IV: Auxiliar em Saúde Bucal	Diferença Março	76,56
			Diferença Abril	76,56
			Diferença Maio	76,56
			Diferença Junho	76,56
			Diferença Julho	79,75
			Diferença Agosto	79,75
			Diferença Setembro	79,75
			Diferença Outubro	79,75
			Total	**625,24**
			2 parcelas	**312,62**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041439-5	Gonçalo Honorato de Lima	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	Diferença Março	115,91
			Diferença Abril	115,91
			Diferença Maio	115,91
			Diferença Junho	115,91
			Diferença Julho	115,91
			Diferença Agosto	154,54
			Diferença Setembro	115,91
			Diferença Outubro	115,91
			Total	**965,02**
			2 parcelas	**482,51**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041316-0	Ivanilda Maria de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem	Diferença Março	117,98
			Diferença Abril	117,98
			Diferença Maio	117,98
			Diferença Junho	117,98
			Diferença Julho	117,98
			Diferença Agosto	117,98
			Diferença Setembro	117,98
			Diferença Outubro	117,98
			Total	**943,84**
			2 parcelas	**471,92**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0F39AA6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 058.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
100139-6	Jocelio Sousa Almeida	Assistente em Saúde Padrão IV: Auxiliar em Saúde Bucal	Diferença Março	104,06
			Diferença Abril	138,75
			Diferença Maio	104,06
			Diferença Junho	104,06
			Diferença Julho	104,06
			Diferença Agosto	104,06
			Diferença Setembro	104,06
			Diferença Outubro	104,06
			Total	**867,17**
			2 parcelas	**433,58**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060321-0	Jonas Holanda Gadelha	Especialista em Saúde Padrão XIII: Médico da Família	Diferença Março	737,70
			Diferença Abril	737,70
			Diferença Maio	737,70
			Diferença Junho	737,70
			Diferença Julho	737,70
			Diferença Agosto	737,70
			Diferença Setembro	737,70
			Diferença Outubro	737,70
			Total	**5901,60**
			2 parcelas	**2950,80**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060204-3	José Erivan Cunha Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	Diferença Março	80,19
			Diferença Abril	80,19
			Diferença Maio	80,19
			Diferença Junho	80,19
			Diferença Julho	80,19
			Diferença Agosto	80,19
			Diferença Setembro	80,19
			Diferença Outubro	80,19
			Total	**641,52**
			2 parcelas	**320,76**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6C35A1F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 059.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060195-0	José Ribeiro Costa	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	Diferença Março	95,43
			Diferença Abril	95,43
			Diferença Maio	95,43
			Diferença Junho	95,43
			Diferença Julho	95,43
			Diferença Agosto	95,43
			Diferença Setembro	95,43
			Diferença Outubro	95,43
			Total	**763,44**
			2 parcelas	**381,72**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041323-2	José Roberto da Silva Sales	Especialista em Saúde Padrão I: Vigilante	Diferença Março	80,19
			Diferença Abril	80,19
			Diferença Maio	80,19
			Diferença Junho	80,19
			Diferença Julho	80,19
			Diferença Agosto	80,19
			Diferença Setembro	80,19
			Diferença Outubro	114,01
			Total	**675,34**
			2 parcelas	**337,67**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
06024-8	Josivania Moura Estevam	Assistente em Saúde Padrão IV: Auxiliar em Saúde Bucal	Diferença Março	95,23
			Diferença Abril	95,23
			Diferença Maio	95,23
			Diferença Junho	95,23
			Diferença Julho	95,23
			Diferença Agosto	126,97
			Diferença Setembro	95,23
			Diferença Outubro	95,23
			Total	**793,58**
			2 parcelas	**396,79**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9BA4068E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 061.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041337-2	Maria da Conceição de Jesus Alves	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem	Diferença Março	119,29
			Diferença Abril	119,29
			Diferença Maio	119,29
			Diferença Junho	119,29
			Diferença Julho	138,30
			Diferença Agosto	138,30
			Diferença Setembro	138,30
			Diferença Outubro	184,40
			Total	**1076,46**
			2 parcelas	**538,23**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041333-0	Maria das Graças Brito Queiroz	Assistente em Saúde Padrão IV: Auxiliar em Saúde Bucal	Diferença Março	102,88
			Diferença Abril	102,88
			Diferença Maio	102,88
			Diferença Junho	137,17
			Diferença Julho	102,88
			Diferença Agosto	102,88
			Diferença Setembro	102,88
			Diferença Outubro	102,88
			Total	**857,33**
			2 parcelas	**428,66**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060354-6	Maria do Socorro de Oliveira	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira da Família	Diferença Março	339,12
			Diferença Abril	339,12
			Diferença Maio	339,12
			Diferença Junho	339,12
			Diferença Julho	339,12
			Diferença Agosto	339,12
			Diferença Setembro	339,12
			Diferença Outubro	339,12
			Total	**2712,96**
			2 parcelas	**1356,48**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B77DB58C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 062.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060221-3	Maria do Socorro de Sousa Ribeiro	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	Diferença Março	118,16
			Diferença Abril	118,16
			Diferença Maio	118,16
			Diferença Junho	138,40
			Diferença Julho	138,40
			Diferença Agosto	138,40
			Diferença Setembro	138,40
			Diferença Outubro	183,46
			Total	**1091,54**
			2 parcelas	**545,77**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060356-2	Maria Erica Moreira Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	Diferença Março	132,86
			Diferença Abril	132,86
			Diferença Maio	132,86
			Diferença Junho	132,86
			Diferença Julho	132,86
			Diferença Agosto	132,86
			Diferença Setembro	132,86
			Diferença Outubro	132,79
			Total	**1062,81**
			2 parcelas	**531,40**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060242-6	Maria José Nogueira Lima	Assistente em Saúde Padrão IV: Auxiliar em Saúde Bucal	Diferença Março	95,23
			Diferença Abril	95,23
			Diferença Maio	95,23
			Diferença Junho	95,23
			Diferença Julho	95,23
			Diferença Agosto	95,23
			Diferença Setembro	95,23
			Diferença Outubro	126,97
			Total	**793,58**
			2 parcelas	**396,79**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D8C78E30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 063.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041332-1	Maria Juranila Alves Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	Diferença Março	126,24
			Diferença Abril	94,68
			Diferença Maio	126,24
			Diferença Junho	94,68
			Diferença Julho	94,68
			Diferença Agosto	94,68
			Diferença Setembro	94,68
			Diferença Outubro	94,68
			Total	**820,56**
			2 parcelas	**410,28**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060167-5	Maria Lucia Gomes	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira da Família	Diferença Março	339,12
			Diferença Abril	339,12
			Diferença Maio	339,12
			Diferença Junho	339,12
			Diferença Julho	452,59
			Diferença Agosto	339,12
			Diferença Setembro	339,12
			Diferença Outubro	339,12
			Total	**2826,43**
			2 parcelas	**1413,21**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070596-9	Maria Marlene de Lima	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	Diferença Março	84,12
			Diferença Abril	84,12
			Diferença Maio	84,12
			Diferença Junho	112,16
			Diferença Julho	84,12
			Diferença Agosto	84,12
			Diferença Setembro	84,12
			Diferença Outubro	101,72
			Total	**718,60**
			2 parcelas	**359,30**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F5FD0115

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 064.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070588-8	Osvaldene da Cunha Ferreira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem	Diferença Março	104,81
			Diferença Abril	104,81
			Diferença Maio	104,81
			Diferença Junho	104,81
			Diferença Julho	104,81
			Diferença Agosto	104,81
			Diferença Setembro	104,81
			Diferença Outubro	104,81
			Total	**838,48**
			2 parcelas	**419,24**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070589-6	Raimunda Gilvanda de Lima Araujo	Auxiliar em Saúde Padrão II: Telefonista	Diferença Março	83,57
			Diferença Abril	83,57
			Diferença Maio	83,57
			Diferença Junho	83,57
			Diferença Julho	83,57
			Diferença Agosto	83,57
			Diferença Setembro	83,57
			Diferença Outubro	111,42
			Total	**696,41**
			2 parcelas	**348,20**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041428-0	Rita de Cassia de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem	Diferença Março	117,98
			Diferença Abril	117,98
			Diferença Maio	157,31
			Diferença Junho	117,98
			Diferença Julho	117,98
			Diferença Agosto	117,98
			Diferença Setembro	117,98
			Diferença Outubro	117,98
			Total	**983,17**
			2 parcelas	**491,58**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:80A578C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 065.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060325-2	Soelia Maria Cavalcante de Brito	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	Diferença Março	102,97
			Diferença Abril	102,97
			Diferença Maio	102,97
			Diferença Junho	102,97
			Diferença Julho	102,97
			Diferença Agosto	102,97
			Diferença Setembro	102,97
			Diferença Outubro	102,97
			Total	**823,76**
			2 parcelas	**411,88**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060326-0	Sonia Maria Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	Diferença Março	138,40
			Diferença Abril	138,40
			Diferença Maio	138,40
			Diferença Junho	138,40
			Diferença Julho	138,40
			Diferença Agosto	138,40
			Diferença Setembro	184,53
			Diferença Outubro	137,33
			Total	**1152,26**
			2 parcelas	**576,13**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041434-4	Suzana Maria de Lima	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem	Diferença Março	101,76
			Diferença Abril	101,76
			Diferença Maio	135,68
			Diferença Junho	101,76
			Diferença Julho	50,87
			Diferença Agosto	0
			Diferença Setembro	0
			Diferença Outubro	101,76
			Total	**593,59**
			2 parcelas	**296,79**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:14D8172E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 066.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041306-2	Vicente José de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	Diferença Março	115,90
			Diferença Abril	115,90
			Diferença Maio	115,90
			Diferença Junho	115,90
			Diferença Julho	115,90
			Diferença Agosto	115,90
			Diferença Setembro	115,90
			Diferença Outubro	115,01
			Total	**926,31**
			2 parcelas	**463,15**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060166-7	Vivian Carlla Brilhante Chaves	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira da Família	Diferença Março	325,56
			Diferença Abril	325,56
			Diferença Maio	325,56
			Diferença Junho	377,42
			Diferença Julho	377,42
			Diferença Agosto	393,15
			Diferença Setembro	393,15
			Diferença Outubro	393,15
			Total	**2910,97**
			2 parcelas	**1455,48**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060328-7	Zeleuda de Souza Maia	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	Diferença Março	102,98
			Diferença Abril	102,98
			Diferença Maio	102,98
			Diferença Junho	102,98
			Diferença Julho	102,98
			Diferença Agosto	102,98
			Diferença Setembro	137,30
			Diferença Outubro	101,98
			Total	**857,16**
			2 parcelas	**428,58**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C1D0D4F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 067.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041406-9	Adalberto de Oliveira Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	Diferença Março	128,25
			Diferença Abril	125,16
			Diferença Maio	127,22
			Diferença Junho	126,19
			Diferença Julho	127,22
			Diferença Agosto	128,25

			Diferença Setembro	126,19
			Diferença Outubro	163,45
			Total	**1051,93**
			2 parcelas	**525,96**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041405-0	Creverlanda Rodrigues de Lima	Assistente em Saúde Padrão III: Agente Sanitarista	Diferença Março	77,58
			Diferença Abril	77,58
			Diferença Maio	77,58
			Diferença Junho	103,44
			Diferença Julho	77,58
			Diferença Agosto	77,58
			Diferença Setembro	77,58
			Diferença Outubro	77,58
			Total	**646,50**
			2 parcelas	**323,25**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060245-0	Elinalda Lima dos Santos Alves	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	Diferença Março	95,43
			Diferença Abril	95,43
			Diferença Maio	127,24
			Diferença Junho	95,43
			Diferença Julho	95,43
			Diferença Agosto	95,43
			Diferença Setembro	95,43
			Diferença Outubro	95,43
			Total	**795,25**
			2 parcelas	**397,62**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ED287F88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 068.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060169-1	Francisca Marilia Queiroz Silva	Assistente em Saúde Padrão III: Agente Sanitarista	Diferença Março	95,43
			Diferença Abril	95,43
			Diferença Maio	95,43
			Diferença Junho	95,43
			Diferença Julho	95,43
			Diferença Agosto	95,43
			Diferença Setembro	95,43
			Diferença Outubro	95,43
			Total	**763,44**
			2 parcelas	**381,72**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060250-7	Hercules Henrique Lima Nepomuceno	Especialista em Saúde Padrão X: Farmacêutico	Diferença Março	301,31
			Diferença Abril	301,31
			Diferença Maio	301,31
			Diferença Junho	301,31
			Diferença Julho	301,31
			Diferença Agosto	301,31
			Diferença Setembro	301,31
			Diferença Outubro	301,31
			Total	**2410,48**
			2 parcelas	**1205,24**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041448-4	José Herondy Brito Queiroz Santiago	Assistente em Saúde Padrão III: Agente Sanitarista	Diferença Março	75,33
			Diferença Abril	75,33
			Diferença Maio	75,33
			Diferença Junho	100,44
			Diferença Julho	75,33
			Diferença Agosto	75,33
			Diferença Setembro	75,33
			Diferença Outubro	75,33
			Total	**627,75**
			2 parcelas	**313,87**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B56E5953

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 069.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
080608-0	José Francisco Brito Fonseca	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	Diferença Março	127,23
			Diferença Abril	166,89
			Diferença Maio	115,90
			Diferença Junho	130,32
			Diferença Julho	130,32
			Diferença Agosto	127,23
			Diferença Setembro	126,20
			Diferença Outubro	126,34
			Total	**1050,43**
			2 parcelas	**525,21**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041271-6	Fernanda Leda de Freitas	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem	Diferença Março	111,19
			Diferença Abril	149,07
			Diferença Maio	111,19
			Diferença Junho	111,19
			Diferença Julho	111,19
			Diferença Agosto	111,19
			Diferença Setembro	111,19
			Diferença Outubro	111,19
			Total	**927,40**
			2 parcelas	**463,70**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041271-6	Maria do Carmo Ribeiro Nascimento	Auxiliar em Saúde Padrão I: Cozinheira	Diferença Março	90,26
			Diferença Abril	90,26
			Diferença Maio	90,26
			Diferença Junho	90,26
			Diferença Julho	90,26
			Diferença Agosto	90,26
			Diferença Setembro	90,26
			Diferença Outubro	120,34
			Total	**752,16**
			2 parcelas	**376,08**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F91E3749

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 070.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070598-5	Maria das Candeias Santiago	Auxiliar em Saúde Padrão II: Atendente de Consultorio	Diferença Março	91,31
			Diferença Abril	91,31
			Diferença Maio	91,31
			Diferença Junho	91,31
			Diferença Julho	91,31
			Diferença Agosto	91,31
			Diferença Setembro	91,31
			Diferença Outubro	91,31
			Total	**730,48**
			2 parcelas	**365,24**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060323-6	Talyta Alves Lima	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira da Família	Diferença Março	370,60
			Diferença Abril	370,60
			Diferença Maio	370,60
			Diferença Junho	370,60
			Diferença Julho	370,60
			Diferença Agosto	370,60
			Diferença Setembro	370,60
			Diferença Outubro	370,60
			Total	**2964,80**
			2 parcelas	**1482,40**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060186-1	Susana Pinheiro de Castro	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	Diferença Março	80,16
			Diferença Abril	80,16
			Diferença Maio	80,16
			Diferença Junho	80,16
			Diferença Julho	80,16
			Diferença Agosto	106,88
			Diferença Setembro	80,16
			Diferença Outubro	80,16
			Total	**668,00**
			2 parcelas	**334,00**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B44DB166

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 071.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041464-6	Solange Rodrigues de Medeiros	Auxiliar em Saúde Padrão II: Atendente de Consultorio	Diferença Março	100,91
			Diferença Abril	100,91
			Diferença Maio	100,91
			Diferença Junho	100,91
			Diferença Julho	122,33
			Diferença Agosto	124,37
			Diferença Setembro	121,31
			Diferença Outubro	134,54
			Total	**906,19**
			2 parcelas	**453,09**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041317-8	Maria Izonia Correia Lima	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem	Diferença Março	117,98
			Diferença Abril	117,98
			Diferença Maio	117,98
			Diferença Junho	158,72
			Diferença Julho	117,98
			Diferença Agosto	117,98
			Diferença Setembro	117,98
			Diferença Outubro	117,98
			Total	**984,58**
			2 parcelas	**492,29**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041435-2	Sandra Maria Lima	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem	Diferença Março	119,31
			Diferença Abril	119,31
			Diferença Maio	119,31
			Diferença Junho	119,31
			Diferença Julho	119,31
			Diferença Agosto	160,09
			Diferença Setembro	119,31
			Diferença Outubro	119,31
			Total	**995,26**
			2 parcelas	**497,63**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:795B2671

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 072.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070594-2	Raimunda Nonata Ribeiro	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	Diferença Março	80,19
			Diferença Abril	80,19
			Diferença Maio	80,19

			Diferença Junho	80,19
			Diferença Julho	80,19
			Diferença Agosto	80,19
			Diferença Setembro	80,19
			Diferença Outubro	80,19
			Total	**641,52**
			2 parcelas	**320,76**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
080673-0	Maria Pamela Brito Sombra	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	Diferença Março	106,45
			Diferença Abril	79,84
			Diferença Maio	79,84
			Diferença Junho	79,84
			Diferença Julho	79,84
			Diferença Agosto	79,84
			Diferença Setembro	79,84
			Diferença Outubro	79,84
			Diferença Outubro	79,84
			Total	**745,17**
			2 parcelas	**372,58**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041438-7	Maria Lucicleide Sousa Martins	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	Diferença Março	90,25
			Diferença Abril	90,25
			Diferença Maio	90,25
			Diferença Junho	120,33
			Diferença Julho	90,25
			Diferença Agosto	90,25
			Diferença Setembro	90,25
			Diferença Outubro	90,25
			Total	**752,08**
			2 parcelas	**376,04**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A5E4DBDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 073.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
122013-6	André Alan Ribeiro	Asssitente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	Diferença Março	76,65
			Diferença Abril	76,65
			Diferença Maio	76,65
			Diferença Junho	76,65
			Diferença Julho	76,65
			Diferença Agosto	102,20
			Diferença Setembro	76,65
			Diferença Outubro	76,65
			Diferença Novembro	76,65
			Total	**715,40**
			2 parcelas	**357,70**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
122006-3	Antonio Aldemir de Almeida	Asssitente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	Diferença Março	76,65
			Diferença Abril	76,65
			Diferença Maio	76,65
			Diferença Junho	76,65
			Diferença Julho	102,20
			Diferença Agosto	76,65
			Diferença Setembro	76,65
			Diferença Outubro	76,65
			Diferença Novembro	76,65
			Total	**715,40**
			2 parcelas	**357,70**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
120094-1	Antonio Cesar Ribeiro Costa	Asssitente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	Diferença Março	87,25
			Diferença Abril	116,34
			Diferença Maio	87,25
			Diferença Junho	87,25
			Diferença Julho	87,25
			Diferença Agosto	87,25
			Diferença Setembro	87,25
			Diferença Outubro	87,25
			Diferença Novembro	87,25
			Total	**814,34**
			2 parcelas	**407,17**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:66E5B994

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 074.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
120095-0	Antonio Edinardo Lima Silva	Asssitente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	Diferença Março	109,67
			Diferença Abril	82,25
			Diferença Maio	82,25
			Diferença Junho	82,25
			Diferença Julho	82,25
			Diferença Agosto	82,25
			Diferença Setembro	82,25
			Diferença Outubro	82,25
			Diferença Novembro	82,25
			Total	**767,67**
			2 parcelas	**383,83**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
122005-5	Antonio Eliomar de Sousa Ribeiro	Asssitente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	Diferença Março	76,65
			Diferença Abril	76,65
			Diferença Maio	76,65
			Diferença Junho	76,65
			Diferença Julho	76,65
			Diferença Agosto	76,65
			Diferença Setembro	76,65
			Diferença Outubro	102,20
			Diferença Novembro	76,65
			Total	**715,40**
			2 parcelas	**357,70**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
122014-4	Francisco Weudes Rodrigues Almeida	Asssitente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	Diferença Março	76,65
			Diferença Abril	76,65
			Diferença Maio	76,65
			Diferença Junho	76,65
			Diferença Julho	76,65
			Diferença Agosto	102,20
			Diferença Setembro	76,65
			Diferença Outubro	76,65
			Diferença Novembro	76,65
			Total	**715,40**
			2 parcelas	**357,70**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BC84D40D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 075.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
120096-8	Jairo de Oliveira Barbosa	Asssitente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	Diferença Março	84,72
			Diferença Abril	84,72
			Diferença Maio	98,22
			Diferença Junho	130,95
			Diferença Julho	98,22
			Diferença Agosto	98,22
			Diferença Setembro	98,22
			Diferença Outubro	98,22
			Diferença Novembro	98,22
			Total	**889,71**
			2 parcelas	**444,85**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
120098-4	José Arimateia de Brito Bizerra	Asssitente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	Diferença Março	84,72
			Diferença Abril	84,72
			Diferença Maio	84,72
			Diferença Junho	112,95
			Diferença Julho	84,72
			Diferença Agosto	84,72
			Diferença Setembro	84,72
			Diferença Outubro	84,72
			Diferença Novembro	84,72
			Total	**790,71**
			2 parcelas	**395,35**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
122121-3	José Carlos dos Santos Filho	Asssitente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	Diferença Março	76,65
			Diferença Abril	76,65
			Diferença Maio	76,65
			Diferença Junho	76,65
			Diferença Julho	76,65
			Diferença Agosto	76,65
			Diferença Setembro	76,65
			Diferença Outubro	76,65
			Diferença Novembro	76,65
			Total	**689,85**
			2 parcelas	**344,92**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CF791B36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 076.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
120099-2	José Ivanildo Nery dos Santos	Asssitente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	Diferença Março	82,25
			Diferença Abril	82,25
			Diferença Maio	109,67
			Diferença Junho	82,25
			Diferença Julho	82,25
			Diferença Agosto	82,25
			Diferença Setembro	82,25
			Diferença Outubro	82,25
			Diferença Novembro	82,25
			Total	**767,67**
			2 parcelas	**383,83**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
120100-0	José Ivanildo Rodrigues	Asssitente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	Diferença Março	82,25
			Diferença Abril	82,25
			Diferença Maio	82,25
			Diferença Junho	82,25
			Diferença Julho	82,25
			Diferença Agosto	82,25
			Diferença Setembro	82,25
			Diferença Outubro	82,25
			Diferença Novembro	82,25
			Total	**740,25**
			2 parcelas	**370,12**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
122004-7	José Robecio de Sousa Almeida	Asssitente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	Diferença Março	76,65
			Diferença Abril	76,65
			Diferença Maio	76,65
			Diferença Junho	76,65
			Diferença Julho	76,65
			Diferença Agosto	76,65
			Diferença Setembro	76,65
			Diferença Outubro	76,65
			Diferença Novembro	76,65
			Total	**689,85**
			2 parcelas	**344,92**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:529A3C0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 077.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
122019-5	Marcio Junio de Sousa	Asssitente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	Diferença Março	76,65
			Diferença Abril	76,65
			Diferença Maio	76,65
			Diferença Junho	76,65
			Diferença Julho	76,65
			Diferença Agosto	76,65
			Diferença Setembro	102,20
			Diferença Outubro	76,65
			Diferença Novembro	76,65
			Total	**715,40**
			2 parcelas	**357,70**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
122003-9	Maria Janaína de Lima Almeida	Asssitente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	Diferença Março	76,65
			Diferença Abril	76,65
			Diferença Maio	76,65
			Diferença Junho	76,65
			Diferença Julho	102,20
			Diferença Agosto	76,65
			Diferença Setembro	76,65
			Diferença Outubro	76,65
			Diferença Novembro	76,65
			Total	**715,40**
			2 parcelas	**357,70**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
122002-0	Maria Regiana de Almeida Sousa	Asssitente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	Diferença Março	76,65
			Diferença Abril	76,65
			Diferença Maio	76,65
			Diferença Junho	76,65
			Diferença Julho	76,65
			Diferença Agosto	76,65
			Diferença Setembro	102,20
			Diferença Outubro	76,65
			Diferença Novembro	76,65
			Total	**715,40**
			2 parcelas	**357,70**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:96B61780

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 078.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
12193-6	Ana Flavia da Costa Freitas	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	Diferença Março	76,65
			Diferença Abril	76,65
			Diferença Maio	76,65
			Diferença Junho	76,65
			Diferença Julho	76,65
			Diferença Agosto	102,20
			Diferença Setembro	76,65
			Diferença Outubro	76,65
			Diferença Novembro	76,65
			Total	**715,40**
			2 parcelas	**357,70**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
121994-4	Ananda Granja Brito	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	Diferença Março	76,65
			Diferença Abril	76,65
			Diferença Maio	76,65
			Diferença Junho	76,65
			Diferença Julho	102,20
			Diferença Agosto	76,65
			Diferença Setembro	76,65
			Diferença Outubro	76,65
			Diferença Novembro	76,65
			Total	**715,40**
			2 parcelas	**357,70**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060233-7	Antonia Anelícia de Sousa Oliveira Rodrigues	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	Diferença Março	84,72
			Diferença Abril	84,72
			Diferença Maio	84,72
			Diferença Junho	84,72
			Diferença Julho	84,72
			Diferença Agosto	84,72
			Diferença Setembro	84,72
			Diferença Outubro	84,72
			Diferença Novembro	84,72
			Total	**762,48**
			2 parcelas	**381,24**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B5D11969

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 079.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060231-0	Antonia Anuzia Maia Chaves	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	Diferença Março	104,18
			Diferença Abril	104,18
			Diferença Maio	104,18
			Diferença Junho	104,18
			Diferença Julho	104,18
			Diferença Agosto	104,18
			Diferença Setembro	104,18
			Diferença Outubro	138,91
			Diferença Novembro	104,18
			Total	**972,35**
			2 parcelas	**486,17**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060230-2	Antonia Correia Sousa	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	Diferença Março	87,25
			Diferença Abril	87,25
			Diferença Maio	87,25
			Diferença Junho	87,25
			Diferença Julho	87,25
			Diferença Agosto	87,25
			Diferença Setembro	87,25
			Diferença Outubro	116,33
			Diferença Novembro	87,25
			Total	**814,33**
			2 parcelas	**407,16**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
121995-2	Daniely Araujo Freitas	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	Diferença Março	76,65
			Diferença Abril	76,65
			Diferença Maio	76,65
			Diferença Junho	76,65
			Diferença Julho	76,65
			Diferença Agosto	76,65
			Diferença Setembro	102,20
			Diferença Outubro	76,65
			Diferença Novembro	76,65
			Total	**715,40**
			2 parcelas	**357,70**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:50536E9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 080.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
122001-2	Kelly Ellen Santiago Costa	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	Diferença Março	76,65
			Diferença Abril	76,65
			Diferença Maio	76,65
			Diferença Junho	76,65
			Diferença Julho	102,20
			Diferença Agosto	76,65
			Diferença Setembro	76,65
			Diferença Outubro	76,65
			Diferença Novembro	76,65
			Total	**715,40**
			2 parcelas	**357,70**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
121998-7	Luciana Melo Ribeiro	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	Diferença Março	76,65
			Diferença Abril	76,65
			Diferença Maio	76,65
			Diferença Junho	76,65
			Diferença Julho	102,20
			Diferença Agosto	76,65
			Diferença Setembro	76,65
			Diferença Outubro	76,65
			Diferença Novembro	76,65
			Total	**715,40**
			2 parcelas	**357,70**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
121996-0	Maria de Fatima Costa da Silva	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	Diferença Março	76,65
			Diferença Abril	76,65
			Diferença Maio	76,65
			Diferença Junho	76,65
			Diferença Julho	102,20
			Diferença Agosto	76,65
			Diferença Setembro	76,65
			Diferença Outubro	76,65
			Diferença Novembro	76,65
			Total	**715,40**
			2 parcelas	**357,70**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C59CE08A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 081.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060232-9	Maria do Socorro Mendes	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	Diferença Março	82,25
			Diferença Abril	82,25
			Diferença Maio	82,25
			Diferença Junho	82,25
			Diferença Julho	82,25
			Diferença Agosto	82,25
			Diferença Setembro	109,67
			Diferença Outubro	82,25
			Diferença Novembro	82,25
			Total	**767,67**
			2 parcelas	**383,83**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060236-1	Maria Eliane Silva	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	Diferença Março	87,25
			Diferença Abril	87,25
			Diferença Maio	87,25
			Diferença Junho	87,25

			Diferença Julho	87,25
			Diferença Agosto	87,25
			Diferença Setembro	87,25
			Diferença Outubro	87,25
			Diferença Novembro	87,25
			Total	**785,25**
			2 parcelas	**392,62**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
121997-9	Maria Elisangela de Sousa Peixoto	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	Diferença Março	76,65
			Diferença Abril	76,65
			Diferença Maio	76,65
			Diferença Junho	102,20
			Diferença Julho	76,65
			Diferença Agosto	76,65
			Diferença Setembro	76,65
			Diferença Outubro	76,65
			Diferença Novembro	76,65
			Total	**715,40**
			2 parcelas	**357,70**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FE8D5CAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 082.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
080649-8	Maria Eneide de Sousa	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	Diferença Março	79,84
			Diferença Abril	79,84
			Diferença Maio	79,84
			Diferença Junho	79,84
			Diferença Julho	79,84
			Diferença Agosto	79,84
			Diferença Setembro	79,84
			Diferença Outubro	79,84
			Diferença Novembro	79,84
			Total	**718,56**
			2 parcelas	**359,28**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060237-0	Maria Iranilda de Sousa Almeida	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	Diferença Março	84,72
			Diferença Abril	84,72
			Diferença Maio	84,72
			Diferença Junho	84,72
			Diferença Julho	84,72
			Diferença Agosto	84,72
			Diferença Setembro	84,72
			Diferença Outubro	84,72
			Diferença Novembro	84,72
			Total	**762,48**
			2 parcelas	**381,24**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060238-8	Maria Ivanete da Conceição Granja Lima	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	Diferença Março	89,87
			Diferença Abril	89,87
			Diferença Maio	89,87
			Diferença Junho	89,87
			Diferença Julho	89,87
			Diferença Agosto	119,82
			Diferença Setembro	89,87
			Diferença Outubro	89,87
			Diferença Novembro	89,87
			Total	**838,78**
			2 parcelas	**419,39**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7A161335

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 083.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
091029-5	Maria Ivanilda de Lima	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	Diferença Março	82,25
			Diferença Abril	82,25
			Diferença Maio	82,25
			Diferença Junho	82,25
			Diferença Julho	82,25
			Diferença Agosto	82,25
			Diferença Setembro	82,25
			Diferença Outubro	82,25
			Diferença Novembro	82,25
			Total	**740,25**
			2 parcelas	**370,12**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
121999-5	Maria Jeni Evangelista Rodrigues	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	Diferença Março	76,65
			Diferença Abril	76,65
			Diferença Maio	76,65
			Diferença Junho	102,20
			Diferença Julho	76,65
			Diferença Agosto	76,65
			Diferença Setembro	76,65
			Diferença Outubro	76,65
			Diferença Novembro	76,65
			Total	**715,40**
			2 parcelas	**357,70**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060234-5	Maria José Honorato Ferreira	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	Diferença Março	82,25
			Diferença Abril	82,25
			Diferença Maio	82,25
			Diferença Junho	82,25
			Diferença Julho	82,25
			Diferença Agosto	82,25
			Diferença Setembro	109,67

			Diferença Outubro	82,25
			Diferença Novembro	82,25
			Total	**767,67**
			2 parcelas	**383,83**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CB1E3066

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 084.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060235-3	Maria Ronnyela de Melo Freitas Sousa	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	Diferença Março	107,31
			Diferença Abril	107,31
			Diferença Maio	107,31
			Diferença Junho	107,31
			Diferença Julho	107,31
			Diferença Agosto	107,31
			Diferença Setembro	107,31
			Diferença Outubro	107,31
			Diferença Novembro	107,31
			Total	**965,79**
			2 parcelas	**482,89**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
122000-4	Maria Silvana Lima	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	Diferença Março	76,65
			Diferença Abril	76,65
			Diferença Maio	76,65
			Diferença Junho	102,20
			Diferença Julho	76,65
			Diferença Agosto	76,65
			Diferença Setembro	76,65
			Diferença Outubro	76,65
			Diferença Novembro	76,65
			Total	**715,40**
			2 parcelas	**357,70**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060229-9	Naiane Maria de Santiago Gomes Alves	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	Diferença Março	104,18
			Diferença Abril	104,18
			Diferença Maio	104,18
			Diferença Junho	104,18
			Diferença Julho	104,18
			Diferença Agosto	104,18
			Diferença Setembro	104,18
			Diferença Outubro	104,18
			Diferença Novembro	104,18
			Total	**937,62**
			2 parcelas	**468,81**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B70D9892

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 022.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	Diferença Março	119,00
			Diferença Abril	122,09
			Diferença Maio	123,12
			Diferença Junho	122,09
			Diferença Julho	122,09
			Diferença Agosto	142,97
			Diferença Setembro	154,54
			Diferença Outubro	121,14
			Total	**1027,04**
			2 parcelas	**513,52**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem	Diferença Março	150,44
			Diferença Abril	130,55
			Diferença Maio	130,21
			Diferença Junho	122,18
			Diferença Julho	125,67
			Diferença Agosto	124,28
			Diferença Setembro	122,18
			Diferença Outubro	123,23
			Total	**1028,74**
			2 parcelas	**514,37**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060246-9	Claudia Santiago Lima	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	Diferença Março	95,43
			Diferença Abril	103,95
			Diferença Maio	103,95
			Diferença Junho	105,37
			Diferença Julho	129,33
			Diferença Agosto	107,76
			Diferença Setembro	109,18
			Diferença Outubro	106,34
			Total	**861,31**
			2 parcelas	**430,65**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A49BB33F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de

28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060183-7	Maria Francisca das Chagas Sousa	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	23,58
			Diferença Abril	23,58
			Diferença Maio	23,58
			Diferença Junho	23,58
			Diferença Julho	23,58
			Diferença Agosto	23,58
			Diferença Setembro	23,58
			Diferença Outubro	23,58
			Total	**188,64**
			2 parcelas	**94,32**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060183-7	Maria Luci Gomes	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	25,72
			Diferença Abril	25,72
			Diferença Maio	25,72
			Diferença Junho	25,72
			Diferença Julho	25,72
			Diferença Agosto	25,72
			Diferença Setembro	25,72
			Diferença Outubro	34,29
			Total	**214,33**
			2 parcelas	**107,16**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041258-9	Jorgelito Gleudson de Sena Lima	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	25,72
			Diferença Abril	25,72
			Diferença Maio	25,72
			Diferença Junho	34,29
			Diferença Julho	25,72
			Diferença Agosto	25,72
			Diferença Setembro	25,72
			Diferença Outubro	25,72
			Total	**214,33**
			2 parcelas	**107,16**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5574B193

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 030.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	Diferença Março	123,12
			Diferença Abril	129,05
			Diferença Maio	122,09
			Diferença Junho	154,54
			Diferença Julho	122,09
			Diferença Agosto	123,12
			Diferença Setembro	122,09
			Diferença Outubro	128,16
			Total	**1024,26**
			2 parcelas	**512,13**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070591-8	Luis Gonzaga Sobrinho	Assistente em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	Diferença Março	86,26
			Diferença Abril	86,99
			Diferença Maio	86,26
			Diferença Junho	86,26
			Diferença Julho	112,34
			Diferença Agosto	84,80
			Diferença Setembro	89,91
			Diferença Outubro	90,64
			Total	**723,46**
			2 parcelas	**361,73**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041282-1	Luiza de Marillac Xavier de Menezes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem	Diferença Março	126,38
			Diferença Abril	146,78
			Diferença Maio	126,38
			Diferença Junho	133,70
			Diferença Julho	127,77
			Diferença Agosto	131,43
			Diferença Setembro	125,33
			Diferença Outubro	124,28
			Total	**1042,05**
			2 parcelas	**521,02**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2F2E4883

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 060.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060165-9	Leilianne Maria Costa Freitas	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira da Família	Diferença Março	393,15
			Diferença Abril	393,15
			Diferença Maio	393,15
			Diferença Junho	393,15
			Diferença Julho	524,70
			Diferença Agosto	393,15
			Diferença Setembro	393,15
			Diferença Outubro	393,15
			Total	**3276,75**
			2 parcelas	**1638,37**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041290-2	Maria Aparecida Ribeiro	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem	Diferença Março	121,50
			Diferença Abril	121,50
			Diferença Maio	121,50
			Diferença Junho	121,50
			Diferença Julho	121,50
			Diferença Agosto	121,50
			Diferença Setembro	121,50

			Diferença Outubro	121,50
			Total	**972,00**
			2 parcelas	**486,00**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060240-0	Maria Claudete Xavier Ribeiro	Assistente em Saúde Padrão I: Auxiliar em Saúde Bucal	Diferença Março	98,09
			Diferença Abril	98,09
			Diferença Maio	98,09
			Diferença Junho	98,09
			Diferença Julho	98,09
			Diferença Agosto	98,09
			Diferença Setembro	98,09
			Diferença Outubro	98,09
			Total	**784,72**
			2 parcelas	**392,36**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0713EE13

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA N.º 0201001/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **ELAINE NIVIA CARLOS ARAÚJO**, portadora do **RG N.º 99099024127**, inscrita no **CPF N.º 885.282.943-15** para exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, Símbolo **ASP**, de conformidade com o disposto na **Resolução Nº. 001/2017, de 02 de Fevereiro de 2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE
Presidente

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:E7FA5747

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EDITAL Nº 01/2018 – GAB/SEDUC – MORADA NOVA – CEARÁ

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

O Secretário da Educação Básica de Morada Nova – Ceará - SEDUC**,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 81 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 6º da Lei Municipal nº 1.628, de 15 de julho de 2013, torna público o Processo de Seleção Pública Simplificada para Contratação de Docentes por Tempo Determinado, destinado a suprir as carências temporárias e de excepcional interesse público da rede municipal, conforme o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e formar um Cadastro Reserva (Banco de Recursos Humanos), para o período de 06 meses do corrente ano, prorrogável por igual período, nas condições estabelecidas no **ANEXO I**, parte integrante deste Edital.

1. DA SELEÇÃO

1.1 A Seleção Pública Simplificada destina-se a suprir carências temporárias do corpo docente efetivo nas Unidades Escolares da Rede de Ensino Municipal e obedecerão as etapas a seguir:

Prova Escrita

b) Análise da capacidade profissional, comprovada mediante avaliação do "Currículo Vitae Padrão";

c) Entrevista do candidato;

Limitar-se-á ao atendimento das situações em razão dos seguintes afastamentos:

a) Nomeação para cargo de Direção e Coordenação Pedagógica;
b) Designação para Função de Suporte Pedagógico;
c) Licença para Incentivo à Formação Profissional;
d) Licença para Tratamento de Saúde;
e) Licença à Gestante;
f) Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família;
g) Licença para Desempenho de Mandato Classista;
h) Para cumprimento do Convênio de Cooperação Financeira celebrado entre a Prefeitura Municipal de Morada Nova e AABB Comunidade;
i) Para operacionalização de Programas e Projetos que tenham recursos federais e estaduais aprovados através de planos de trabalho devidamente formalizados, bem como programas específicos do município que visam à melhoria da aprendizagem;
j) Outros afastamentos que ocasionem carência temporária.

2. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo de Seleção Pública Simplificada, regido por este Edital, será executado pela Secretaria da Educação de Morada Nova – SEDUC, sob orientações da Secretaria da Administração – SEAD.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Para requerer inscrição o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferido igualdade, nas condições previstas no Art. 12, inciso II, § 1º da Constituição Federal;
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
c) Estar em dia com as obrigações eleitorais e quites com o serviço militar, quando do sexo masculino;
d) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
e) Não ferir o disposto no inciso XVI do Art. 37 – da Constituição Federal;

3.2 As inscrições ficarão abertas na Sede da SEDUC, situada à Rua Sargento de Macedo nº 313, Centro, Morada Nova – CE, nos **dias 15, 16 e 17 de Janeiro de 2018**, no horário de **07:00h as 11:00 e 13:00h as 17:00h**.

3.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

4.1.1 A ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública Municipal no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.

4.1.2 "Currículo Vitae Padrão" padronizado, conforme modelo constante do **ANEXO III**, parte integrante deste Edital.

Fotocópias nítidas dos seguintes documentos:
a) Identidade - RG impressa frente e verso no mesmo lado da cópia;
b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
d) Certificado de Reservista caso candidato do sexo masculino;
e) Comprovante de endereço atualizado;
f) Fotografia 3 x 4 recente;
g) Títulos declarados no Currículo Vitae Padrão,
h)Diploma do curso de licenciatura plena na área/disciplina de opção do candidato;

4.2. Serão **INDEFERIDAS** inscrições com grafia do nome do candidato ilegível ou abreviado.

4.3. O candidato deverá declarar na ficha de inscrição que tem ciência, caso aprovado, que deverá entregar por ocasião da contratação por tempo determinado, os documentos comprobatórios exigidos para exercer a função de professor.

4.5. Será permitida a inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandado, por candidato, com firmas reconhecidas, acompanhadas de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

4.6. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de inscrição, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas no preenchimento daquele documento.

4.7 Não serão aceitos, no ato da inscrição, pendência de entrega de documentos.

No ato da inscrição será entregue ao candidato o comprovante de inscrição na Seleção.

5. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

5.1. A carga horária de trabalho do professor substituto, contratado por tempo determinado, será de 20h (vinte) horas semanais, podendo ser ampliada até no máximo de 40h (quarenta) horas semanais, de acordo com a necessidade do Sistema de Ensino Municipal.

5.2. A remuneração do professor substituto contratado será o previsto na tabela vencimental vigente.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE DOCENTES.

6.1. A Seleção Pública Simplificada será composta de três etapas, sendo a 1ª Etapa Eliminatória e as 2ª e 3ª Etapas classificatórias.

A primeira etapa consistirá de uma Prova Escrita avaliada na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos, e somente será considerado habilitado para a próxima etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos. As questões da prova escrita objetiva, no total de 20 (vinte), serão do tipo múltipla escolha, com quatro opções (A, B, C e D), sendo uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão e cada uma delas valendo 2 (dois) pontos. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C e D, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

Os candidatos habilitados na 1ª Etapa (Prova Escrita) serão convocados para a Entrevista por meio de divulgação no quadro de avisos da SEDUC.

No que diz respeito a Prova Escrita, serão levados em consideração os seguintes aspectos:

Noções do conteúdo pedagógico a ser lecionado pelo candidato;
Prática pedagógica.

6.1.3 A 2ª Etapa compreenderá análise de "Currículo Vitae Padrão", valendo 30 (trinta) pontos de acordo com o **ANEXO II**, parte integrante deste Edital.

6.1.3 A 3ª Etapa consistirá de entrevista com os candidatos valendo a nota máxima de 30 (trinta) pontos.

No que diz respeito à entrevista serão levados em consideração os seguintes aspectos:
Noções do conteúdo pedagógico a ser lecionado pelo candidato;
Noções sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais;
Controle emocional para o exercício das funções de magistério;
Criatividade e comunicabilidade.

6.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 60% (sessenta por cento), dos pontos atribuídos ao somatório da Prova Escrita, Análise do "Currículo Vitae Padrão" e da Entrevista.

7. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 As etapas do Processo de Seleção Simplificada, prevista nos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3 do Edital, serão realizadas no Centro de Educação Básica Cel. José Epifanio das Chagas, situada na Av. Manoel de Catro, nº 600, Centro, Morada Nova - CE, cabendo a Secretaria estabelecer o cronograma de realização.

A avaliação do "Currículo Vitae Padrão" e a Entrevista dos candidatos serão feitas por comissões constituídas para esse fim.

Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista com antecedência mínima de (30) minutos, com o documento oficial de identificação.

8. DA PROVA ESCRITA

8.1 A Prova Escrita ocorrerá nada data provável de 23/01/2018 no horário de 8h as 10h, no Centro de Educação Básica Cel. José Epifanio das Chagas, situada na Av. Manoel de Catro, nº 600, Centro, Morada Nova - CE

9. DA ANÁLISE DO "CURRÍCULO VITAE"

9.1 A análise do "Currículo Vitae Padrão" compreenderá a avaliação dos títulos que deverão compor o Currículo Padrão **(modelo ANEXO III)** e obedecerá à pontuação constante no **ANEXO II**, parte integrante deste Edital.

9.2 Ao "Currículo Vitae Padrão" serão anexadas cópias de todos os títulos e dos comprovantes de experiência de trabalho.

9.3 Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados no quadro do **ANEXO II**, limitando- se ao valor máximo de 30 (trinta) pontos, sendo válido para pontuação do Diploma um dos três itens constantes no referido Quadro.

9.4 A comprovação da experiência de trabalho no exercício do magistério deverá ser fornecida através de Declaração assinada pelo Secretário Municipal da Educação e/ou pelo Diretor e Secretário Escolar das Unidades Escolares e/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

Não será permitida a contagem concomitante de experiência de trabalho no magistério.

9.6 Aos estágios e serviços voluntários na área do magistério será atribuída pontuação na função docente, desde que devidamente certificada por instituição juridicamente constituída.

9.7 Não serão considerados os certificados dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC.

10. DA ENTREVISTA

10.1 A entrevista terá como data provável os dias **31 de janeiro, 01 e 02 de fevereiro (7:00h às 11:00h e 13:00 às 17:00h) de janeiro de 2018,** no Centro de Educação Básica Cel. José Epifânio das Chagas, situada na Av. Manoel de Castro, 600 – Centro - MORADA NOVA-CE.

10.2 No ato da entrevista o candidato deverá apresentar o RG (identidade) e comprovante original de inscrição, entregue no ato da inscrição.

11. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

11.1 O resultado classificatório dos candidatos será divulgado por Disciplina/Modalidade de Ensino e por Localidade de inscrição, pela ordem decrescente da nota final, publicado no Diário Oficial dos Municípios, assim como no sítio eletrônico
http://www.moradanova.ce.gov.br/index.php, e divulgado, através de afixação no mural, na SEDUC, situada na Rua Sargento de Macedo nº 313, bairro Centro – Morada Nova – CE.

11.2 O resultado final, devidamente homologado, será publicado no Diário Oficial dos Municípios, assim como no sítio eletrônico http://www.moradanova.ce.gov.br/index.php, **no prazo máximo de até 08 dias**, a contar da realização da entrevista, bem como divulgado e afixado no rol de entrada da sede da SEDUC.

11.3 A nota final dos candidatos será obtida através da soma da nota da Prova Escrita, da análise do "Currículo Vitae Padrão" com os pontos obtidos na entrevista.

11.4 Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato:
a) de maior idade;
b) de maior prole;
c) portador de Diploma de Licenciatura Plena na disciplina de sua opção;
d) com maior número de pontos na avaliação do "Currículo Vitae Padrão";
e) maior tempo de experiência no Magistério; e
f) com maior número de pontos na entrevista;

12. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

12.1 Serão excluídos da Seleção o candidato que:
a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
b) desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
d) ausentar-se da sala onde esteja sendo entrevistado;
e) faltar ou chegar atrasado para a entrevista;
f) for considerado não aprovado na Prova Escrita;
g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

13. DOS RECURSOS

13.1 Caberá interposição de recurso administrativo à SEDUC, situada na Rua Sargento de Macedo, nº 313, Centro –Morada Nova - CE:
a) Do indeferimento de inscrição caberá recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da divulgação do resultado;
b) Do resultado da Prova Escrita caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da divulgação do resultado;
c) Do resultado final da Seleção caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da divulgação do resultado.

13.2 Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à SEDUC, situada na Rua Sargento de Macedo, 313 – Centro –Morada Nova - CE:

13.3 Os recursos deverão ser entregues no Protocolo Geral da Comissão SEDUC/MORADA NOVA-CE, localizada na Rua Sargento Macedo, Centro, Morada Nova - CE, no horário das **07:00h às 11:00 e 13:00h às 17:00h.**

13.4 O prazo para recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado final no Diário Oficial dos Municípios.

13.5 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1 A contratação dar-se-á mediante Termo de Contrato assinado entre as partes, a critério da Administração Pública e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

14.2 Os candidatos aprovados serão contratados por um período de 06 meses, prorrogável por igual período, nos termos da Lei nº 1.628, de 15 de julho de 2013.

14.3 Quando, no preenchimento de determinado cargo, for verificado a existência de vagas nos distritos, as contratações serão processadas de acordo com a necessidade e o interesse do Município, obedecendo sempre e rigorosamente à ordem de classificação dos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, dentro de cada localidade na qual o candidato fez a inscrição.

14.4 Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
a) Ter sido aprovado no Processo de Seleção Simplificado;
b) Não registrar antecedentes criminais;
c) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal.
d) Não ferir o disposto no inciso XVI do Art. 37da Constituição Federal.
e) Ter cumprido as exigências previstas nos itens "a", "b", "c", "d" e "e" do 3.1 deste Edital

14.5 Os candidatos aprovados na seleção quando convocados deverão apresentar os documentos exigidos para a contratação, conforme relação abaixo descriminada:
a) Identidade - RG impressa frente e verso no mesmo lado da cópia;
b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
d) Certificado de Reservista caso candidato do sexo masculino;
e) Comprovante de endereço atualizado;
f) Fotografia 3 x 4 recente;
g) Títulos declarados no Currículo Vitae Padrão,
h) Diploma do curso de licenciatura plena na área/disciplina de opção do candidato;

14.6 No ato da contratação o candidato deverá estar plenamente habilitado para lecionar na disciplina para a qual se inscreveu, atendendo ao **ANEXO I**, parte integrante do presente Edital.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública através do Diário Oficial dos Municípios e de listagens afixadas na Sede da SEDUC/PREFEITURA/MORADA NOVA- CE.

15.2 A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de serem contratados, obedecidos à rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.

15.3 Para a contratação exigir-se-á do candidato não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional.

15.4 Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas aos portadores de necessidades especiais (Laudo Médico), ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos portadores de necessidades especiais, à capacidade de exercício da função de professor e à demanda por disciplina.

15.5 Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela SEDUC/MORADA NOVA-CE, através de comissão formada para esta finalidade.

Morada Nova - CE, 10 de Janeiro de 2018.

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação Básica

EDITAL Nº 01/2018 – GAB/SEDUC – MORADA NOVA-CE
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO
ANEXO I
Qualificação exigida para a função de Professor

ÁREAS DO CONHECIMENTO	DISCIPLINA/QUALIFICAÇÃO/PERFIL
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.	**LÍNGUA PORTUGUESA**
	Ø Licenciatura Plena em Letras, com habilitação para o ensino de língua portuguesa, Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em língua portuguesa).
	LINGUA INGLESA
	Ø Licenciatura Plena em Letras com habilitação para o ensino de língua inglesa
	EDUCAÇÃO FISICA
	Ø Licenciatura Plena em Educação Física.
Ciências da Natureza e Matemática	**MATEMÁTICA**
	Ø Licenciatura Plena em Matemática, Licenciatura em Ciências com plenificação em matemática, Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em matemática.
	CIÊNCIAS
	Ø Licenciatura Plena em Ciências ou Biologia
Ciências Humanas	**HISTÓRIA**
	Ø Licenciatura Plena em História, Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em história.
	GEOGRAFIA
	Ø Licenciatura Plena em Geografia, Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em Geografia.
Educação de Jovens e Adultos – EJA	**1º Segmento – 1º ao 5º Ano**
	Ø Licenciatura Plena em Pedagogia.
	Ø Licenciatura Plena em Regime Especial em Pedagogia.
	2º Segmento – 6º ao 9º Ano
	Ø Licenciatura Plena em áreas específicas.
Polivalente	Ø Licenciatura Plena em Pedagogia
Educação Infantil	Ø Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Pedagogia com habilitação em Educação Infantil
Libras	Ø Licenciatura em Letras Libras ou Graduação com Prolibras (Proficiência para o ensino de Libras), com Especialização.

ANEXO II
Quadro de Pontuação de Títulos

TÍTULO	MÍNIMO	MÁXIMO
1. CURSO		
1.1. Certificado de Especialização na área.	**12,0**	**12,0**
2. Experiência docente em efetivo exercício do Magistério comprovada a partir de um ano, limitando-se a três anos.	**3,0**	**9,0**
3. Curso que contempla uma das diversas áreas do conhecimento, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas limitando-se a três cursos.	**3,0**	**9,0**
TOTAL GERAL MÁXIMO		**30**

ANEXO III CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato (a) à função de Professor Substituto no Contrato por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é_, declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo com apresentação dos originais, numeradas e ordenadas, com total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.
1. Prova Escrita – 40 pontos.

Nome do Candidato	Pontuação
1.	

2. Certificado de Curso de especialização na área/disciplina de opção do candidato – 12 pontos.

Nome do Curso	Pontuação

3. Experiência docente em efetivo exercício do Magistério comprovada a partir de um ano, limitando-se a três anos – 09 Pontos (03 pontos por ano).

Experiência Comprovada	Pontuação
1.	
2.	
3.	

4. Curso que contempla uma das diversas áreas do conhecimento, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas limitando-se a três cursos – 09 pontos (03 pontos por curso).

Nome do Curso	Carga Horária
1.	
2.	
3.	

5. Entrevista – 30 pontos

Nome do Candidato	Pontuação
1.	

PONTUAÇÃO GERAL	

Morada Nova - CE, _____ de Janeiro de 2018.

_____
Assinatura do Candidato Recebido e conferido por:

_____
Nome do responsável pelo recebimento deste documento:

ANEXO IV – CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE

1. ( ) Identidade - RG impressa frente e verso no mesmo lado da cópia;
2. ( ) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
3. ( ) Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
4. ( ) Certificado de Reservista caso candidato do sexo masculino;
5. ( ) Comprovante de endereço atualizado;
6. ( ) Fotografia 3 x 4 recente;
7. ( ) Títulos declarados no Currículo Vitae Padrão;
7.1. ( ) Curso de Especialização;
7.2. ( ) Declaração tempo de Serviço;
7.3. ( ) Certificado I - _____;
7.4. ( ) Certificado I - _____
7.5. ( ) Certificado I - _____

8. ( ) Diploma do Curso de licenciatura plena na área/disciplina de opção do candidato.

ANEXO IV – CRONOGRAMA / CALENDÁRIO

Período	Atividade
15 a 17 de janeiro de 2018	Inscrições
18 de janeiro de 2018	Publicação do Resultado das inscrições
19 de janeiro de 2018	Prazo para recurso contra o indeferimento de inscrição
22 de janeiro de 2018	Divulgação do resultado dos recursos e convocação para aplicação da prova escrita
23 de janeiro de 2018	Aplicação da prova escrita objetiva
25 de janeiro de 2018	Publicação do Resultado da prova escrita objetiva
26 a 29 de janeiro de 2018	Prazo para recurso sobre o resultado da prova escrita
30 de janeiro de 2018	Divulgação do resultado dos recursos e convocação para entrevista
31 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018	Realização das entrevistas
05 de fevereiro de 2018	Divulgação do resultado final
06 e 07 de fevereiro de 2018	Prazo para recurso contra o resultado final
09 de fevereiro de 2018	Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final da seleção

FICHA DE INSCRIÇÃO N.º_____ / 2018

DADOS PESSOAIS

NOME:_____
DATA NASC. _____ SEXO:_____
CPF:_____ RG: _____ ORG. EXP. _____UF:_____PIS/PASEP: _____
TÍTULO DE ELEITOR: _____
ZONA: _____ SEÇÃO: _____ CART. DE RESERVISTA: _____
ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____
CEP : _____ CIDADE: _____ TELEFONE: RES.: _____ COMERCIAL_____
CELULAR: _____ EMAIL: _____
PORTADOR(A) DE DEFICIÊNCIA FÍSICA (LAUDO MÉDICO): ( ) SIM ( ) NÃO
QUANTIDADE DE FILHOS: _____

OPÇÃO DO CANDIDATO - DISCIPLINAS

1ª OPÇÃO: _____
2ª OPÇÃO: _____

OPÇÃO DO CANDIDATO - LOCALIDADE: _____

Morada Nova - CE, _____de _____ de 2018.

DECLARO SOB PENA DE RESPONSABILIDADE QUE ESTOU CIENTE QUE DEVO ENTREGAR POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PROFESSOR.

_____
Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº_____ / 2018

NOME: _____
DATA NASC. _____
CPF: _____

OPÇÃO DO CANDIDATO - DISCIPLINAS

1ª OPÇÃO: _____
2ª OPÇÃO: _____

OPÇÃO DO CANDIDATO - LOCALIDADE: _____

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:86FF0A3B

